PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Pág. 10

O Paraná



Terça-feira, 8/4/2025 - Edição nº 14.578 - Ano 48 - R$ 4,00
@oparana hojenews

'NOVA RODOVIÁRIA'
Com disputa "quase deserta", Transitar terá que refazer licitação
Geral 4

TARIFAÇO
Taxação de Trump pode gerar lucro para o Brasil no setor de carnes
Economia 9

SUL-AMERICANA
Rodada quente para brasileiros com Grêmio e Timão em campo hoje

APOSTAS
Brasileirão já tem primeira suspeita de "manipulação"
Esportes 12

Coluna AMC
4



Geral 2


DIVULGAÇÃO
Bandeirada 11

Reforma: Fim da reeleição, unificação das eleições e outras mudanças já estão em debate no Senado

Política 3



AGÊNCIASENADO

Pressionado, Motta fala em 'exageros' do STF, mas ainda resiste votar anistia



REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

Um dia depois da mega manifestação Pró-Anistia,na Avenida Paulista, em São Paulo, no domingo (6), quando foi duramente criticado e cobrado, o presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), defendeu a pacificação nacional para enfrentar a radicalização política no país. Segundo ele, a pauta da anistia aos acusados do "8 de janeiro" é uma manifestação válida, mas disse que esta não é a única pauta no país. "Não vamos ficar restritos a um só tema, vamos levar essa decisão ao Colégio de Líderes, vamos conversar com o Senado e com os Poderes Judiciário e Executivo, para que uma solução de pacificação possa ser dada", disse durante evento na Associação Comercial de São Paulo, ontem (7), quando também afirmou existir exageros nas condenações pelo STF: "Eu defendo dois pontos. Primeiro, a sensibilidade para corrigir algum exagero que vem acontecendo com relação a quem não merece receber uma punição. Acho que essa sensibilidade é necessária, toca a todos nós". No início da noite de ontem, a oposição já contabilizava 191 assinaturas, das 257 necessárias para apresentar o requerimento de urgência na tramitação no PL da Anistia na Casa.

Política 5

PRINEX chega hoje, chega rápido.



SAC 0800 42 10000

ISTO POSTO

Paulo Martins



NAS COXAS (!)

Se o País não fosse riquíssimo, não recolhesse aos cofres de quem está no governo verdadeiras fortunas – aliás, nem mais por mês ou ano, mas "por minutos", a cada minuto – já teríamos sucumbido, isso por que, sem preparo adequado para o comando de uma nação, quem está à frente, e está lá sabemos nós através de que meios, já teríamos, repito, sucumbido, isso porque, devido a mais uma ação do que chamam "governo Lula", está aí a prova de que essa forma ignorante de administração pública é conduzida "nas coxas", mesmo porquê quem está lá tem limitações gritantes até, se for o caso, para conduzir, revelam isso, uma casa. Quanto ao "nas coxas", explico para evitar distorções em interpretações. Nos tempos dos escravos, as telhas para coberturas eram fabricadas no estilo que chamamos de "coloniais". Aquelas redondas que eram e são encaixadas umas nas outras. Ocorre que não havia modelo, não havia base para fabricação, então eram usados os escravos para isso, ou seja, nas coxas dos escravos era colocado o barro para produção de cada telha, como não eram uniformes, cada telha saia diferente uma de outra e, o problema do "encaixe" quando colocadas no telhado provocava diferenças. As goteiras eram inevitáveis. E foi daí que surgiu a expressão "nas coxas", pois a partir de então, tudo o que era mal feito passou a ser dito que fora feito "nas coxas" (dos escravos e também dos índios). Tudo isso para explicar que a decisão do que chamam Governo Lula e o esquema PT de antecipar o pagamento do décimo terceiro aos aposentados, revela que conduzem as coisas "nas coxas" ou seja, é um governo mal feito e a prova é essa aí, é esse benefício vindo do improviso, ou seja, não estava planejado e a decisão revela também que dinheiro há, e muito, só não há previsão adequada, tanto que até poderia haver essa até bem-vinda antecipação, mas deveria ser do conhecimento de tudo e de todos, mas não, esse aí surge em razão do governo Lula estar "acabado, demolido em credibilidade", enfim, demolido em termos de qualquer coisa e, assim, vez ou outra se obrigam a aplicarem métodos inesperados – nas coxas – na também ignorância de que vão reverter essa atual situação de rejeição – aonde chegaram – totalmente condenados, como estão, pela Opinião Pública.

GRIFE

Aumentam as críticas sobre a VIDA PRIVADA de Neymar. A inveja é uma desgraça.

FOLHETINS

MST está em parceria com a China. O comunismo está tomando o Brasil, forçando a barra através de vários ângulos e brechas e quem viver verá. Nossa Constituição há muito está sendo desprezada pelo STF – como todos sabemos – e "o resto será uma questão de tempo". Fotos com algumas máquinas modernas já foram feitas em alguns acampamentos e estão na internet. Assim é que, com o aval de "Quintas Colunas" por aqui, é de se prever que pouco a pouco "a coruja estará pelada"(expressão sulista.)

Mais de um milhão de pessoas numa rua de São Paulo. Uma das razões que se junta ao apoio e liderança de Jair Bolsonaro é a rejeição ao atual sistema ditatorial que passou a nos envolver. Está mais do que evidente que o povo não mais tolera sequer ouvir falar em Lula, PT, Gleisi, STF "e correlatos". A inadimplência política e moral é evidenciada quando o povo é chamado a se manifestar. Pelo ocorrido na Avenida Paulista,"presença" virou voto sugestivo gerado no estado de espírito dos brasileiros de bem. Está claro... e sem urna.

MESA DE BAR

"Safadão" é nome de cantor. Mas afirmam que é também dono de estabelecimento que mantém gente especializada em alterar datas de vencimento de produtos vencidos. Caracterizando uma reação sobre esse absurdo, apela-se até para "alteração fonética" transformando o popular "É mole?" em "É mól"? Para ênfase mais chamativa.

Fórum Paranaense de Turismo Religioso começa nesta terça em Foz do Iguaçu

Foz do Iguaçu – Começa nesta terça-feira (8), o 7º Fórum Paranaense de Turismo Religioso na Mesquita Omar Ibn Al Khattab, em Foz do Iguaçu. Cerca de 500 pessoas de diversas cidades do Estado e também do Paraguai já estão inscritas para o evento, que pela primeira vez acontecerá em uma Mesquita, a primeira de Foz do Iguaçu e a segunda maior da América Latina.



PREFEITURA DE FOZ

Pela primeira vez o evento acontecerá em uma Mesquita, a primeira de Foz do Iguaçu e a segunda maior da América Latina

A cerimônia de abertura, com a presença de líderes religiosos e autoridades, terá início às 18h30. O encontro seguirá com a palestra sobre religiosidade, espiritualidade e felicidade, ministrada por Gustavo Arns, idealizador do maior congresso de felicidade do mundo.

CICLO DE PALESTRAS

Durante os três dias (8, 9 e 10 de abril) o Fórum Paranaense de Turismo Religioso terá cerca de 20 palestras, painéis e rodadas de negócio na Mesquita e na Catedral Nossa Senhora de Guadalupe, na Vila A. Haverá ainda visitas guiadas a instituições religiosas, feira de produtos artesanais e show de encerramento, no dia 10, com a Banda Rosa de Saron, no Gramadão da Vila A.

Para as palestras, rodadas de negócio e visitas guiadas, a inscrição prévia é necessária. Já para o show, não há necessidade de inscrição, apenas a doação de um quilo de alimento não perecível, que será doado ao projeto Sesc Mesa Brasil.

O evento reunirá líderes religiosos, empresários e profissionais ligados ao setor, além de agentes de viagens e representantes de instituições religiosas de diferentes expressões. "O intuito é contribuir para a qualificação do Turismo Religioso no Paraná, valorizando o patrimônio histórico-cultural e buscando incrementar o fluxo de visitantes e a economia local, regional e estadual, além de congregar os municípios, a região e demais atores do segmento", explica o coordenador do Comitê Interinstitucional do Turismo Religioso do Paraná, Eliseu Rocha.

ARTESANATO

A Feira de Artesanato e Souvenir acontecerá nos dias 9 e 10 de abril, das 8h30 às 12 horas, na área externa da Mesquita. A mostra é uma ação do SEBRAE PR, Fecomércio PR e do Comitê Interinstitucional do Turismo Religioso do Paraná com apoio da Mesquita.

"A feira é um espaço para que os empreendedores possam divulgar seus produtos, suas peças, principalmente aqueles que trabalham com souvenirs e artesanatos que tenham relevância turística e representam a fauna, a flora, a cultura e as riquezas do Estado", explicou a gestora de projetos em turismo do Sebrae/PR, Maísa Silvestre. Estão inscritos cerca de 50 artesãos e empreendedores de Foz do Iguaçu, Medianeira, São Miguel do Iguaçu e Dois Vizinhos.

Unioeste oferta curso de Libras Profissionalizante em Toledo

Toledo – A Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), campus de Toledo, está com inscrições abertas para o curso de Libras Profissionalizante, que tem como objetivo atender e capacitar de forma prática e contextualizada àqueles que buscam, além da comunicação, a profissionalização na área da tradução e interpretação da Libras.

As inscrições podem ser realizadas até o dia 25 de abril pelo site da Unioeste. As aulas acontecem aos sábados das 8h30 às 11h30 e é composta por módulos. No primeiro semestre serão ofertados os seguintes módulos: Libras básico – nível A1; Pré-intermediário – nível A2 e Intermediário – nível B1, cada módulo com carga horária de 46 horas.

Já no segundo semestre será oferecido o módulo Avançado – nível C1. O valor de cada módulo é de R$ 60,00.

falecimentos

JOSE EVANGELISTA ROSA (63)
NELSON GONÇALVES (59)
KAWAN EICH DE OLIVEIRA (21)
LEONIDES VANDERLINDE MORAES (72)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente

DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Uruguai, 2.601 esquina com Rio Grande do Sul - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - **Telefone Central** (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666



Reforma eleitoral: Fim da reeleição e eleição a cada 2 anos; o que está em jogo?

Brasília - O Senado Federal está prestes a discutir uma das reformas mais abrangentes da legislação eleitoral brasileira. A PEC nº 12/2022 e o PLP nº 112/2021 estão sendo discutidos pelos senadores. A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) do Senado poderá votar nessa semana a PEC que acaba com a reeleição para os cargos de presidente da República, governador e prefeito. Outra parte do texto também prevista para ser votada ainda no primeiro semestre desse ano é o fim das votações de dois em dois anos. O objetivo do texto é unificar as eleições nacionais e municipais para que aconteçam de cinco em cinco anos.

Também em discussão na Comissão, o novo Código Eleitoral, com 898 artigos, propõe a unificação de diversas leis – como o Código Eleitoral, a Lei Geral das Eleições e a Lei dos Partidos – e traz mudanças que podem impactar desde a organização das campanhas até a própria estrutura dos mandatos eletivos. O projeto, relatado pelo senador Marcelo Castro (MDB), busca consolidar regras dispersas e modernizar o sistema eleitoral.

23 LIVROS

O novo código terá 23 livros, regulamentando temas como crimes eleitorais, cassação de registro, diploma ou mandato, pesquisas eleitorais, propaganda política, financiamento e prestação de contas e atuação de observadores eleitorais.

Os senadores da CCJ apresentaram 193 emendas ao projeto, das quais 149 foram analisadas no relatório mais recente e 47 foram acatadas por Marcelo Castro. Outras 44 novas emendas ainda precisam ser apreciadas, por terem sido protocoladas somente esta semana.

AUDITORIA DAS URNAS

Uma das inovações mais debatidas é a criação de um livro específico para a auditoria das urnas eletrônicas, permitindo que entidades diversas – como partidos, o Congresso, o TCU, a Polícia Federal e até instituições da sociedade civil – tenham acesso aos códigos-fonte e aos sistemas de votação. A Justiça Eleitoral ficará responsável por coordenar os testes de segurança e promover eventos públicos para demonstrar a transparência e o funcionamento desses mecanismos.

MULHERES

Outra mudança de destaque é a reserva de 20% das cadeiras para candidaturas femininas nas Casas Legislativas. Para alcançar esse percentual, é possível a substituição do candidato do sexo masculino contemplado com a última vaga preenchida segundo o critério das maiores médias pela candidata mais votada do mesmo partido, desde que ela tenha obtido votação igual ou superior a 10% do quociente eleitoral.

O partido perderá a vaga se não tiver uma candidata que preencha esse requisito. Em paralelo, o projeto tipifica como crime a violência política contra a mulher, com penas que variam de um a quatro anos de reclusão e agravantes para casos envolvendo gestantes, idosas, pessoas com deficiência ou negras.

CAMPANHA DIGITAL

Na era digital, o novo código também estabelece limites e regras para a divulgação de campanhas online. Candidatos e partidos poderão impulsionar conteúdos em redes sociais para pré-campanha, desde que respeitem o limite de 10% dos gastos previstos para cada cargo. A proposta define condutas proibidas, como a disseminação de informações falsas e o uso massivo de mensagens automatizadas, buscando equilibrar a liberdade de expressão com a necessidade de evitar abusos e desinformação.

Registro de candidaturas

No novo Código Eleitoral, o pedido de registro de candidatura deverá ser feito até 14 de agosto do ano de eleições – adiantando o prazo atual de 15 de agosto. No ato do registro, são verificadas as condições de elegibilidade e inelegibilidade, e fatos ocorridos posteriormente podem alterar essa condição. Se houver indeferimento ou cassação do registro, a decisão deverá indicar as consequências para a ocupação do cargo, nova eleição e anulação de votos, com nova totalização dos votos em caso de alteração na situação jurídica do partido ou candidato. Ademais, candidaturas coletivas passam a ser admitidas expressamente nas eleições proporcionais, desde que representadas por um único candidato oficial.

A proposta fixa 2 de abril como data-limite para desincompatibilização, uniformizando os prazos, que hoje variam de três a seis meses. Juízes, membros do Ministério Público, policiais, guardas e militares devem se afastar de seus cargos quatro anos antes das eleições, enquanto outros servidores públicos precisam se afastar após a escolha do nome em convenção.

Financiamento de campanha

Quanto às doações, as de pessoas físicas ficam limitadas a 10% dos gastos de campanha, ou 30% para campanhas com limite de até R$ 120 mil, com doação máxima de R$ 2.855,97, e valores iguais ou superiores a R$ 2 mil deverão ser feitos por transferência eletrônica ou cheque cruzado. O candidato pode custear até 30% dos gastos com recursos próprios. Dos fundos eleitoral e partidário, 30% dos recursos devem ser destinados às candidaturas femininas, com repasse obrigatório até 30 de agosto e contagem em dobro dos mandatos de mulheres e negros para a distribuição desses recursos.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Ratinho na Paulista

O governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD) esteve na manifestação da Avenida Paulista, em São Paulo, ao lado do ex-presidente Jair Bolsonaro, em favor da anistia aos condenados pelo atos de 8 de janeiro — que resultou numa quebradeira da sede dos três poderes, em Brasília. A presença do governador do Paraná na manifestação pode ter relação direta com a recente visita do ex-presidente ao Paraná, mais precisamente com a conversa que os dois tiveram a sós, afinal, Ratinho Junior nunca havia participado das manifestações promovidas por Bolsonaro. Na foto, os governadores Ronaldo Caiado, Romeu Zema e Tarcísio de Freitas.

REPRODUÇÃO



Cenário 2026

Segundo a boa imprensa da Capital, o assunto predominante foi o cenário político eleitoral para 2026, mas nenhuma conversa definitiva entre Bolsonaro e Ratinho Junior. Não teve nenhum aceno de apoio à pré-candidatura presencial de Ratinho Junior. Pelo contrário, Bolsonaro reafirmou que o candidato ao Palácio do Planalto no ano que vem, embora precise reverter a inelegibilidade declarada pelo TSE.

Viagem internacional

Após o ato na Avenida Paulista, o governador Ratinho Junior viajou aos Estados Unidos, liderando uma viagem internacional do Governo do Paraná. A agenda inclui reuniões com empresários, visita a fabricantes globais de equipamentos para a segurança pública. As agendas serão em Phoenix, Washington, Orlando, Las Vegas e Miami. A primeira agenda é em Las Vegas, no estado de Nevada, nessa terça-feira (8).

Teto de gastos

A maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) votou por excluir do teto de gastos do novo arcabouço fiscal as receitas próprias dos tribunais e demais órgãos do Judiciário. A corrente majoritária entendeu que o gasto feito com essas receitas não está sujeito a limitações se o dinheiro for aplicado no custeio dos serviços das atividades específicas do Poder Judiciário.

Repercussão

O vereador de Cascavel, Mauri Schaffer (PSD), usou a tribuna da Câmara Municipal ontem (7) para se retratar por uma declaração feita na semana passada, durante uma audiência pública, que acabou viralizando nas redes sociais. Na ocasião, o parlamentar relatou uma conversa com um morador de rua que teria afirmado ter se tornado sem-teto após ser traído pela esposa e disparou a frase que ganhou repercussão: “Se cada um que levar chifre morar na rua, vai faltar rua em Cascavel.”

Polêmica e desculpas

Diante da polêmica gerada, o vereador pediu desculpas a todos que se sentiram ofendidos, aos colegas parlamentares e à população de Cascavel. Ele afirmou que não teve a intenção de desrespeitar ninguém com suas palavras, apenas que foi mal interprestado.

CPI da Educação

Os vereadores de Cascavel já falam na abertura de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar a conduta da administração municipal no caso de um agente de educação condenado por estupro dentro de um CMEI da cidade. O foco da apuração seria a demora no afastamento do servidor das atividades e na exoneração por parte da Corregedoria do Município.



8 de Abril: Dia Mundial de Luta Contra o Câncer

Neste 8 de abril, o mundo volta sua atenção para uma das maiores emergências silenciosas da saúde global: o câncer. Segundo a OMS, o câncer já atinge mais de 20 milhões de pessoas por ano em todo o mundo, e a estimativa é alarmante: até 2050, esse número pode ultrapassar 35 milhões de novos casos anuais. O avanço da doença está diretamente ligado ao envelhecimento da população, aos fatores ambientais e ao estilo de vida. A OMS destaca que até 50% dos casos de câncer podem ser prevenidos com ações simples, como parar de fumar, manter uma alimentação saudável, praticar atividades físicas, evitar o consumo excessivo de álcool e vacinar-se contra infecções que podem causar câncer, como o HPV e a hepatite B. Neste Dia Mundial de Luta Contra o Câncer, o convite é à ação. Falar sobre o câncer é falar sobre investimento em saúde e compromisso social. A informação é o primeiro passo — e pode salvar vidas.

Hoje tem jogo do Campeonato de Futebol Suíço na AMC

Será realizada nesta terça-feira (8), na sede da Associação Médica de Cascavel, mais uma partida do tradicional campeonato de futebol suíço da entidade. A disputa promete ser, como sempre, muito acirrada. Participam deste primeiro campeonato do ano as equipes E5 Engenharia, Exxa Imóveis, Gastrodom, Odento Luzzi, Notoya Veículos/Ricovel Alimentos e GBR/Flex Multimarcas.
Venha torcer com a gente, a partir das 19h, na AMC, temos playground para as crianças, além do barzinho para um lanche. Esperamos vocês nesta terça!

FOTOS: BERIT PRESS



Transitar terá que refazer licitação para ocupar todas as salas da 'nova' Rodoviária

Cascavel – A procura pelos os novos espaços comerciais da repaginada Rodoviária de Cascavel não foi como a esperada pela Transitar – a autarquia de trânsito que administra o espaço – e que terá que refazer a licitação. Dos 20 espaços comerciais apenas quatro deles tiveram vencedores, sendo que nenhum é de atual permissionário, todos de empresas novas tanto de Cascavel como de outros estados, como Rio de Janeiro e Distrito Federal.

De acordo com o agente de contratação da Transitar, Pedro Ribeiro, o processo de licitação teve ao todo sete empresas interessadas, mas por fim, apenas quatro saíram vencedoras e o processo teve todas as fases, ou seja, já foi concluído. Das quatro salas, três são da área gastronômica, que vão ser utilizadas para lanchonetes, entrega de alimentos e apenas uma sala foi para comércio geral.

Conforme Ribeiro, o valor das quatro salas foi praticamente o valor estimado na licitação, que variou entre R$ 1,8 mil a R$ 2,2 mil, mas as outras 16 salas terão que ser novamente licitadas. "Temos que finalizar essa licitação, primeiro com a permissão de uso e a entrega das chaves para as salas e, após a conclusão, iniciar o trabalho da nova licitação, que gera um novo processo", explicou. O prazo do contrato é para um período de 60 meses.

Segundo ele, as salas que foram licitadas já estão praticamente prontas, portanto o ganhador assina o termo de permissão de uso, e a partir do momento que recebem as chaves, já podem entrar e começar a trabalhar. "As empresas terão que aguardar a conclusão da obra para fazer algum pedido de alteração estrutural, que daí vai ser autorizado pela própria Transitar", relatou.

Além disso, o agente explicou que os valores são proporcionais ao tamanho das salas e que eles já estudam a partir de agora a elaboração do novo edital para o restante das salas. Os atuais permissionários das salas têm até o dia 30 deste mês para deixar os locais, mas a maior parte deles já fechou as portas e como confirmado pelo agente da Transitar, nenhum participou da nova licitação.

PAULO ALEXANDRE | O PARANÁ



O terminal rodoviário de Cascavel está passando pela primeira grande reforma desde a sua inauguração

A OBRA

O Terminal Rodoviário Dra. Helenise Pereira Tolentino que está em obras desde março do ano passado e chegou a cerca de metade da revitalização que vai modificar o antigo prédio, que há anos precisava de uma repaginada. A obra iniciou pela parte superior interna e somente depois da reforma estar pronta na parte interna é que vai para a parte externa. Foi instalada uma escada rolante, na estrutura que recebe mais de dois milhões de passageiros todos os anos.

No início das obras, no ano passado, o secretário municipal de Serviços e Obras Públicas de Cascavel, Sandro Rocha Rancy, afirmou que é uma reforma bastante aguardada por toda a comunidade, já que o prédio antigo tinha mais de 30 anos e agora com a proposta é de um novo layout e um dos diferenciais é a escada rolante e ainda três elevadores. Terá ainda um novo formato de estacionamento.

Ao todo, serão reformados os 16 mil metros quadrados de edificação, com prazo de término para setembro deste ano e que durante as obras é importante a colaboração dos passageiros, das empresas e de comunidade, já que o espaço continua em funcionamento. Depois de terminada, os estabelecimentos que estão no térreo sobem para o pavimento superior.

R$ 19,4 milhões

Quem está executando a reforma é a Construtora Longo, vencedora da licitação, que ocorreu em janeiro do ano passado. Ao todo, serão investidos R$ 19,4 milhões, valor que foi repassado pela Secretaria Estadual das Cidades por meio de transferência voluntária, quando não há necessidade do Município ter que devolver o valor ao tesouro do estado. Pelo projeto, a rodoviária irá manter o mesmo padrão atual na parte externa, mas toda a estrutura será reformada, inclusive o telhado que será substituído.

A parte debaixo ficará exclusiva para o embarque e desembarque de passageiros e a parte de cima das lojas e lanchonetes, diferente do projeto atual que acaba misturando os espaços. A atual estrutura tem dois andares, 32 plataformas de embarque e desembarque por onde passam cerca de 11 mil ônibus todos os meses. O espaço vai ganhar sala de embarque e uma ampla praça de alimentação, para que possa a voltar a ter uma boa condição de atendimento às pessoas que passam todos os meses por ali.

Após manifestação, Motta segue "resistente", mas já admite "exageros" do STF

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



São Paulo - O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), defendeu a pacificação nacional para enfrentar a radicalização política no país. Segundo ele, a pauta da anistia aos acusados do "8 de janeiro" é uma manifestação válida. Entretanto, para ele, não é se distanciando das instituições que o Brasil vai encontrar a saída para esses problemas.

Motta afirmou que é preciso sensibilidade para corrigir algum exagero que esteja acontecendo em relação às penas dos envolvidos na depredação das sedes dos três Poderes, em 8 de janeiro. E também defendeu responsabilidade para não aumentar a crise institucional.

"Não vamos ficar restritos a um só tema, vamos levar essa decisão ao Colégio de Líderes, vamos conversar com o Senado e com os Poderes Judiciário e Executivo, para que uma solução de pacificação possa ser dada. Aumentando uma crise, não vamos resolver esses problemas, não embarcaremos nisso", afirmou durante evento na Associação Comercial de São Paulo, ontem (7). O presidente ressaltou que a obstrução regimental do PL é legítima, mas há outras pautas que interessam ao país. "Vamos tratar as pautas dos outros partidos, não podemos ficar uma Casa de uma pauta só", disse.

PRESSÃO

Com forte pressão da oposição a Lula na Câmara e das ruas, Motta argumentou que defende a redução de penas para os acusados dos atos de 8 de janeiro de 2023, mas vê riscos do PL aumentar a "crise institucional". "Eu defendo dois pontos. Primeiro, a sensibilidade para corrigir algum exagero que vem acontecendo com relação a quem não merece receber uma punição. Acho que essa sensibilidade é necessária, toca a todos nós. E [também defendo] a responsabilidade de poder, na solução desse problema, que é sensível e é justo, para nós não aumentarmos uma crise institucional que nós estamos vivendo", disse.

Sem utilizar abertamente o termo anistia, ele defendeu o diálogo entre Câmara e Senado Federal, além do Judiciário e Executivo para que uma "solução de pacificação possa ser feita". "Não é distanciando as instituições que nós vamos encontrar a saída para esse momento delicado e difícil que o Brasil enfrenta. Por isso conduzirei esse tema com a serenidade que ele requer [...] Não contem com esse presidente para aumentar uma crise institucional e para agravar uma situação no país que já não é tão boa", disse.

URGÊNCIA

Como Hugo Motta tem fugido de cumprir os compromissos com a oposição para colocar o PL da Anistia na pauta, deputados do PL organizaram uma força-tarefa para conseguir as 257 assinaturas de apoio ao requerimento de urgência para tramitação da matéria. Até o início da noite de ontem (7), 191 deputados já tinham assinado o requerimento. O PL e os partidos que apoiam a anistia, com a maioria garantida, vão aumentar a pressão sobre Motta para votação urgente do projeto.

Motta criticado na Paulista

Na manifestação Pró-Anistia na Avenida Paulista, em São Paulo, no domingo (6), vários oradores criticaram a postura do presidente da Câmara, Hugo Motta. "Espero, Bolsonaro, se Hugo Motta estiver assistindo isso aqui, que ele mude, porque você, Hugo Motta, está envergonhando o honrado povo da Paraíba", disse o pastor Silas Malafaia completando que, "Hugo Motta, disse 'eu sou arbitro, juiz'. Só se for juiz iníquo, porque ele pediu para os líderes partidários para não assinar urgência do projeto de anistia", disse Malafaia.

Voto distrital misto

Hugo Motta também afirmou em São Paulo que é preciso aprimorar o sistema político brasileiro a partir de uma mudança no sistema eleitoral. Motta defende o voto distrital misto para que a Casa seja mais representativa. Pela proposta em andamento na Câmara (PL 9212/17), o eleitor passa a votar em um candidato para representar seu distrito (sistema distrital) e em um partido de sua preferência (sistema proporcional). "O voto distrital misto é uma evolução do nosso sistema eleitoral. Temos hoje menos partidos, e isso traz um sistema balanceado", defendeu.

Motta lembrou que a eventual mudança no sistema eleitoral precisa ser aprovada até setembro. Segundo ele, o debate vai sanar as dúvidas sobre a proposta. "O deputado quer o melhor regime para que ele possa se reeleger. E esse regime tem sintonia com os parlamentares", disse.

"Diante de um cenário de que se precisa tanto do Congresso, quanto mais tivermos uma representação política de forma mais bem distribuída e mais bem colocada, o País ganha para tomadas de decisões futuras", afirmou.

Esplanada



Leandro Mazzini
Com Equipes DF, RJ e SP
Twitter @colunaesplanada

Escolas (ex-) militares?

Um Projeto de Lei da deputada Maria do Rosário (PT-RS) ganha adesão, devagar e discreta, dos partidos de centro-esquerda, e preocupa os militares. O PL 5010/24 está na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e visa entregar a gestão dos colégios militares ao Ministério da Educação (MEC). Há um padrinho neste caso, o ex-ministro e futuro candidato a deputado federal, José Dirceu, que há muitos anos fala em aproximar parte dos militares ao projeto de Estado da doutrina petista – o que, hoje, é impossível, pelo cenário sociopolítico. Pelo texto, as escolas de ensinos fundamental e médio terão novas diretrizes, totalmente civis. E as de formação dos militares, como Escola de Comando do Estado Maior, a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e o famoso ITA teriam seus currículos adaptados pelo MEC. Sondado por parlamentares, o Ministério da Defesa prefere que o PL fique em "banho-maria" (sem trocadilhos, claro).

Operação tabajara



A decisão do Governo do Paraguai de investigar a suposta espionagem da ABIN contra diretores de Itaipu revela, segundo diplomatas, que explicações do chanceler Mauro Vieira não convenceram. Em março, o Brasil abandonou o chanceler paraguaio nas eleições para a OEA. Existe ainda briga velada na Inteligência sobre a tutela da operação tabajara: se começou no Governo Bolsonaro ou já na Era Lula da Silva III.

Marquetagem

Políticos da bancada do Rio de Janeiro suspeitam das 10 digitais do Secom do Planalto, Sidônio Palmeira, nas críticas de Wolney Wolff, Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, ao Governo de Cláudio Castro sobre os riscos de enchentes e desabamentos na serra fluminense com as chuvas. O Governo fez o dever de casa. Aliados de Castro lembram que é hora de união, não de ataques com viés eleitoreiro.

Plano eleitoral

A despeito dos números avassaladores contra Lula da Silva III – nunca antes na História desse País o presidente teve uma rejeição de 60% – há no Palácio um otimismo de veteranos, do ponto de vista eleitoral. Um ministro vaticina: "Nos nossos Governos funciona assim: 1º ano, trabalhamos com recall da vitória; 2º ano, passamos patrol nas estradas; 3º ano, jogamos graxa de asfalto; e no 4º, começa a asfaltar de verdade".

Turma do quepe

No último domingo, encontraram-se, por acaso, num restaurante grã-fino de Brasília, o ministro da Defesa, José Múcio, o senador Hamilton Mourão (Rep-RS) e o ex-senador Romero Jucá (MDB-RR). A conversa foi amistosa. Mourão justificou com a agenda corrida em Brasília a ausência no ato de Bolsonaro na Av. Paulista. Uma curiosidade, Jucá está muito próximo da indústria armamentista, do Brasil e do exterior.

Área de (in) segurança

Uma jornalista que trabalha no Senado sofreu tentativa de sequestro no fim da tarde de domingo, a apenas 1 km do Palácio da Alvorada – residência oficial do presidente Lula – e já dentro do perímetro de Segurança Nacional. Ela pedalava ao crepúsculo quando foi abordada e agarrada por um bandido disfarçado de motoboy. Com rápida manobra e aos gritos de socorro, conseguiu se livrar das mãos do criminoso, que fugiu.

reportagem@colunaesplanada.com.br
Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Covid-19: PR teve 62 mortes no primeiro trimestre e reforça importância da vacina

Curitiba – De janeiro a março deste ano, o Paraná registrou 12.945 casos e 62 mortes por Covid-19. O número de óbitos é três vezes maior do que as mortes registradas por dengue no mesmo período no Estado, que tem 19 casos. Os dados fazem parte de um levantamento da Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) do Paraná e alertam para a importância da vacinação contra a Covid-19, mesmo após o fim da pandemia.

Segundo a Sesa, em relação ao mesmo período do ano passado, com 55.147 casos e 153 óbitos, houve uma diminuição significativa, mas ao longo de 2024 foram 104.959 casos e 277 óbitos no Paraná, patamares ainda muito altos. O agravamento dos casos de Covid-19 pode ser prevenido com a imunização e a vacina que previne a doença está disponível em todo o Estado e a população deve ficar atenta para manter o reforço do imunizante no período indicado para cada grupo.

"Há alguns anos havia uma ansiedade muito grande pela vacina contra a Covid-19 e depois, com a normalização do vírus, as pessoas infelizmente deixaram de se vacinar. É importante relembrar que a doença continua circulando em todo o mundo e aqui não é diferente. Temos vacinas disponíveis e vacina boa é vacina no braço, por isso pedimos que quem ainda não atualizou a carteirinha, procure uma unidade de saúde mais próxima e faça a imunização", disse o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

O que chama a atenção é que dentre os óbitos, 51 são de idosos. Dois deles não tinham nenhum registro de vacina; 49 tinham tomado pelo menos uma dose, mas apenas quatro tinham vacinas registradas nos primeiros meses de 2024, ou seja, todos os óbitos nesta faixa etária não estavam com a dose de reforço em dia, e, portanto, estavam desprotegidos. Três mortes foram na faixa etária de 20 a 49 anos, um com vacina em 2021, outro em 2022 e outro em 2024. Na faixa etária de 50 a 59 anos, quatro pessoas morreram todas elas não tinham vacinas registradas desde 2022. Os quatro óbitos de crianças, três de 1 a 4 anos e um de 11 meses de idade, não tinham registro de vacina.

IMUNIZANTE

A vacina é indicada para crianças de seis meses a cinco anos com duas e três doses, dependendo do fabricante do imunizante disponível, idosos acima de 60 anos com duas doses por ano, gestantes com uma dose por gestação, grupos especiais com uma dose por ano (trabalhadores de saúde, por exemplo), pessoas imunocomprometidas (a partir de seis meses de idade) primeiramente com três doses no esquema primário e depois com duas doses anuais, população geral de cinco a 59 anos de idade com uma dose por ano.

Com mais de 18,8 milhões de doses aplicadas, a cobertura vacinal geral da Covid-19 no Paraná é de 88,11% com duas doses, 57,77% com três doses e apenas 20,57% com quatro doses. A maior preocupação é com as crianças abaixo de cinco anos de idade. No grupo de seis meses a dois anos, apenas 41,8% tomaram duas doses e 14,2% tiveram três doses. Já na faixa etária de três a cinco anos, 33,9% possuem duas doses e 16,6% tem três doses.

AEN



O número de óbitos é três vezes maior do que as mortes registradas por dengue no mesmo período no Estado

Gripe: 85 mil pessoas foram imunizadas

Um levantamento realizado pela Sesa do Paraná mostrou que 85.934 vacinas contra a gripe foram aplicadas no Paraná em apenas uma semana. A Campanha Nacional de Imunização contra a Influenza deste ano foi adiantada no Estado e iniciou na última terça-feira (1º), mas no Brasil ela começou de maneira oficial nesta segunda-feira (7). O público-alvo para a vacinação da gripe no Paraná é de 4.931.410 pessoas.



#AQUITEM

O LUGAR PERFEITO
PARA O CHURRASCO
DO SEU FIM DE SEMANA.

APARTAMENTOS A PARTIR
DE 57 M² PRIVATIVOS COM SACADA
COM CHURRASQUEIRA

RESIDENCIAL
Encanto
TOLEDO



EMPREENDIMENTOS
SF
SZYMANSKI & FAVERO

Fale com
um corretor.

Conta de luz terá reajuste abaixo da inflação em 2025, diz Aneel

Brasília – A conta de luz dos brasileiros deve subir menos do que a inflação em 2025. A projeção é da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), que divulgou nesta segunda-feira (7) a primeira edição do boletim trimestral InfoTarifa. O documento aponta um reajuste médio de 3,5% nas tarifas de energia elétrica neste ano, abaixo da projeção de 5,1% do IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) e de 5,6% do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculados pela FGV (Fundação Getulio Vargas) e IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), respectivamente.

Segundo o diretor-geral da Aneel, Sandoval Feitosa, o boletim foi criado para dar mais transparência e previsibilidade sobre os reajustes das tarifas. "A ideia é atualizar esse panorama trimestralmente, à medida que os reajustes das distribuidoras forem deliberados", afirmou.

O documento detalha os fatores que influenciam o cálculo das tarifas. Entre os principais pontos está a previsão de R$ 41 bilhões para o orçamento da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético) em 2025. Essa conta é responsável por financiar subsídios e ações do setor elétrico, e seu valor impacta diretamente nas tarifas pagas pelos consumidores. Outro fator importante são os chamados encargos setoriais, que também entram no cálculo das tarifas. Esses encargos estão disponíveis para acompanhamento em tempo real por meio do Subsidiômetro, ferramenta online da Aneel.

DIVULGAÇÃO



Entenda o reajuste

As tarifas de energia elétrica são compostas por diferentes custos, como: Geração e transmissão da energia; Distribuição (parcela B), onde incidem os custos operacionais das distribuidoras; e Encargos e tributos. A parcela B é especialmente sensível à inflação, pois envolve custos com mão de obra, manutenção e serviços.

Comércio de Cascavel poderá abrir na Sexta-Feira Santa e Tiradentes

Cascavel – O comércio de Cascavel vai poder funcionar tanto na Sexta-feira Santa, 18 de abril, quanto na segunda-feira, 21, feriado nacional de Tiradentes. Para ambos os dias, vale a mesma regra: a abertura é permitida desde que sejam observadas condições previstas na convenção coletiva de trabalho, ou seja, pagamento do abono de R$ 89,25 e a concessão de folga compensatória no prazo de 60 dias.

De acordo com o advogado trabalhista Joaquim Pereira Alves Júnior, do Departamento Jurídico da Acic, o funcionamento das empresas em feriados deve seguir critérios definidos em norma coletiva. "No caso do comércio, a convenção permite a abertura nas duas datas. Já para empresas de outros setores, como indústrias, metalúrgicas, construção civil, prestadoras de serviços, entre outros, também pode haver expediente nos feriados, mas essas empresas deverão garantir a folga compensatória aos funcionários ou pagar as horas trabalhadas com adicional de 100%", explica Joaquim. Referente ao pagamento do abono, Joaquim explica o seguinte: "Este somente é devido para os trabalhadores do setor do comércio, e não é devido para os colaboradores dos outros setores".

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
CIDADE UNIDA E PRA FRENTE
IPTU
2025
À VISTA COM
10%
DE DESCONTO
*ATÉ 10 DE ABRIL *DESCONTO VÁLIDO SOMENTE PARA O IPTU
PARCELADO EM
ATÉ 9X
VIA BOLETO, WHATSAPP, SITE OU PESSOALMENTE NA PREFEITURA
*RETIRADA DE BOLETO APENAS INDIVIDUAL DE PESSOA FÍSICA
VOCÊ
CONTRIBUI
CASCAVEL
EVOLUI.
ENTRE EM CONTATO VIA WHATSAPP
(45)3321-2121
ESCANEIE O QR CODE COM SEU CELULAR, ASSISTA O VÍDEO E SAIBA MAIS

Palavras cruzadas

O time chamado "canarinho" (fut.) / Que dá vantagem / Recuar; voltar / (?) móvel, moderna ambulância (sigla) / Saia (?), veste de baianas / Parte do corpo que é maquiada / Base para a elaboração da redação / Opõe-se a "empalidecer" / Adorar; venerar / Período de férias de verão / Atraso / Chefe de tribo indígena / Escolhido em eleição / Tanajura (bras.) / Cálcio (símbolo) / Criar asas / Ordinal (abrev.) / Alessandra Negrini, atriz / Tipo de vinho feito com uvas pretas / O plano alternativo / Temperamento; índole / O leão, em relação aos animais / Item da culinária japonesa / Curso fluvial / Objeto que prende o cão / Artista como Rodin / Prendedores de papéis / Confusão extrema / O ato de apalpar / Adeus, em espanhol / Caráter do aborto, no Brasil / Alain Delon, ator / Formação de corais / Regra; norma / Brinquedo com rabiola / O fogo avivado / Sufixo de "boiada" / Árvore comum no Rio de Janeiro / Ditongo de "oblíquo" / Proteção do acrobata / Iguaria italiana / Sílaba de "entrar" / Aconteceu (gíria) / Como gosta de viver o eremita

BANCO 3/içá. 4/oiti. 5/adios — rolou. 9/lucrativo.

28

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
COQUETEL
@coquetel / editoraCoquetel

Solução anterior

			P	U			C		C
	B	R	O	N	Z	E	A	D	O
B	A	I	N	H	A		L	E	I
	T		T	A	N		M	S	T
M	A	L	I		G	E	A	D	A
	T		L	E	A	L		E	D
R	A	C	H	A	D	O	S		O
	P	I	A		O	G	R	O	S
B	A	R	R	A		I	A	R	
	L	C		E	C	A		I	C
	H	O	T		A	D	E	G	A
FL	A		R	E	N	A		I	F
		B	A	L	E		C	N	I
	M	E	G		C	O	R	A	L
M	E	L	O	S	O		U	L	A



Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4
Tranquilidade e boas surpresas te aguardam. Um esforço extra pode ser necessário para completar tarefas pendentes - mas lembre-se, quanto maior o esforço, maior a recompensa. Vida amorosa? Pode dar uma esfriada com tanto trabalho, mas ainda tem boas surpresas reservadas para você!
COR: PRETO PALPITE: "23, 40, 50"

TOURO 21/4 a 205
Aproveite a manhã para resolver assuntos familiares de forma amigável. Experimente uma onda de criatividade e sorte no trabalho com a Lua entrando em seu paraíso astral. O contato com colegas e clientes será especialmente gratificante hoje. Romance e sucesso na paquera prometem um dia emocionante!
COR: AMARELO OURO PALPITE: "39, 46, 55"

GÊMEOS 21/5 a 20/6
Hora de favorecer a comunicação e colaboração no trabalho! Mas também não esqueça de cuidar da casa e família. Equilíbrio é a palavra chave do dia. Um amor passado pode ressurgir, mas a paquera pode estar lenta.
COR: VIOLETA PALPITE: "15, 33, 53"

CÂNCER 21/6 a 21/7
Hoje é um dia prospero para dinheiro, viagens e estudos. Aproveite para interagir com os colegas de trabalho e mostrar sua habilidade multitarefas. O dia termina com paquera animada e diversão com seu par! Mantenha-se confiante, descontraído e preparado para qualquer tarefa que aparecer!
COR: DOURADO PALPITE: "21, 48, 28"

LEÃO 22/7 a 22/8
Terça-feira de surpresas positivas no trabalho! Adiante tarefas e capitalize suas ações, o Universo favorece suas finanças. Há possibilidade de transformar esforço em aumento salarial. Mas cuidado, comportamento possessivo pode impactar a vida amorosa.
COR: MARROM PALPITE: "33, 15, 42"

VIRGEM 23/8 a 22/9
Hoje é dia de unir forças no trabalho e investir em parcerias. Uma onda de confiança chega com a Lua em seu signo, te impulsionando a sair da zona de conforto e perseguir seus sonhos. Otimismo e bom humor irão iluminar o amor. Na paquera, seja confiante: surpresas agradáveis estão à espera.
COR: LARANJA PALPITE: "01, 10, 30"

LIBRA 23/9 a 22/10
Você começa o dia com dedicação total - surpresas positivas estão a caminho! Apesar de uma tretinha lunar pela manhã, seu sexto sentido se destaca e te traz bons sinais para melhorar seu dia. Na vida amorosa, talvez seja hora de apimentar as coisas.
COR: CINZA PALPITE: "26, 24, 08"

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11
Hoje, Mercúrio e Urano trocam energias positivas que favorecem interações e novas parcerias. A Lua em Virgem traz força ao seu lado idealista e solidário. No trabalho, compartilhe ideias e busque aprimorar conhecimento. Utilize sua criatividade para encontrar maneiras de animar sua vida amorosa.
COR: VERDE ESMERALDA PALPITE: "06, 15, 24"

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12
Você começa esta terça com muita energia para resolver qualquer assunto de maneira prática, inclusive em casa. E com a Lua no ponto mais alto do seu Horóscopo, a carreira fica protegida e o astral será perfeito para correr atrás das suas maiores ambições! Você pode se concentrar em outros assuntos agora, mas o romance segue estável.
COR: AZUL-CLARO PALPITE: "06, 42, 31"

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1
Você começa o dia com habilidade para conversar, interagir com os outros e expandir sua rede de contatos, inclusive nas redes sociais. Mas será preciso cuidar do serviço antes de aproveitar os momentos de lazer, ok? Há um clima de descontração no romance também que anima os momentos com quem ama.
COR: ROXO PALPITE: "57, 36, 48"

AQUÁRIO 21/1 a 19/2
Hoje é dia de foco nos objetivos financeiros e de usar sua intuição para conquistar quem deseja. Vá em busca do que quer, pois seu esforço será recompensado. Com a Lua em Virgem, é hora de finalizar pendências e se preparar para novos inícios.
COR: BRANCO PALPITE: "47, 27, 02"

PEIXES 20/2 a 20/3
Terça-feira cheia de sorte e carisma para você, Peixes! Trabalho em equipe e boa interação podem trazer resultados incríveis. Não tenha medo de mostrar suas ideias e arrasar nas parcerias. Na vida amorosa, seu charme estará irresistível.
COR: AZUL-TURQUESA PALPITE: "32, 41, 13"

Mensagem do Dia

A testemunha que fala a verdade salva vidas, mas a testemunha falsa é enganosa. Aquele que teme ao Senhor possui uma fortaleza segura, refúgio para os seus filhos. O temor do Senhor é fonte de vida, e afasta das armadilhas da morte.
PROVÉRBIOS 14: 25-27

PREVISÃO DO TEMPO

Terça 8/4/2025 — Parcialmente nublado com pancadas de chuva
Quarta 9/4/2025 — Sol
Quinta 10/4/2025 — Sol

Maringá: max 30, min 19
Londrina: max 29, min 16
Cascavel: max 24, min 18
Foz do Iguaçu: max 26, min 21
Curitiba: max 24, min 13
Paranaguá: max 26, min 19

FASES DA LUA
Crescente 04/04 - 23h14
Cheia 12/04 - 21h22
Minguante 20/04 - 22h35
Nova 27/04 - 16h31

Loterias

Mega Sena concurso: 2849
13 19 25 29 31 43

Quina concurso: 6700
12 21 23 31 42

Federal concurso: 5955

1º prêmio	60469
2º prêmio	11298
3º prêmio	10581
4º prêmio	87791
5º prêmio	27698

Lotofácil concurso: 3362
01 02 03 04 06 10 11 13 14 15 16 21 22 23 24

Dupla sena concurso: 2796
1º sorteio 06 12 27 35 39 48
2º sorteio 03 15 18 25 30 48

Lotomania concurso: 2756
01 04 11 16 20 23 28 36 39 40 44 46 54 55 59 68 75 83 90 92

Timemania concurso: 2227
04 09 11 19 40 58 66
TIME DO ♥ MIRASSOL /SP

Dia de Sorte concurso: 1048
10 11 15 23 29 30 31
MÊS DA SORTE: JANEIRO

Super Sete concurso: 679
COLUNAS 1 2 3 4 5 6 7
09 03 02 09 07 02 04

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Tarifaço de Donald Trump espalha “pânico” no mundo e Brasil pode “lucrar” no setor de carnes

Cascavel – A pânico tomou conta de todos os mercados, fazendo as bolsas despencarem. Sobrou até para o segmento de carnes, ocasionado pelo tarifaço do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, envolvendo diversos países, com destaque para a China. Os asiáticos responderam a altura e anunciaram recentemente 34% de taxas sobre os produtos americanos. Esse aumento da demanda chinesa pelas carnes brasileiras deverá refletir no mercado interno, gerando mais inflação, conforme a opinião de especialistas no setor.

Os produtos brasileiros tendem a ser tornar mais competitivos, uma vez que essa taxação como resposta dos chineses vai afetar as carnes bovina, suíno e de frangos dos Estados Unidos. Por sua vez, é a carne suína que dever ser a que mais será exportada para a China, ganhando do mercado norte-americano. O mercado torna-se favorável em um ano que as exportações de proteína animal já inclinavam para a superação de recordes.

Com o embate comercial entre duas das maiores superpotências da economia mundial (EUA e China), o salto nas exportações de carne suína será de 7% com relação às exportações totais, conforme avaliação feita pela Safras & Mercado, totalizando 1,5 milhão de toneladas. Já com relação ao frango e o boi, o crescimento deverá ser de 5,24% e 2,29%, respectivamente. Os embarques devem somar 5,43 milhões de toneladas de frango e 4,28 milhões de toneladas de carne bovina.

Diante desse cenário, a tendência é de pressão nos índices inflacionários das carnes. Esse crescimento nas exportações gerará impacto no mercado doméstico.

‘FATOR POSITIVO’

Para os especialistas, esta paralisação dos negócios entre Estados Unidos e a China envolvendo o comércio de carnes é algo inevitável. Outro fator positivo é que o Brasil, como principal fornecedor de commodities, possa ser um dos grandes beneficiados. Os Estados Unidos ocupam a terceira posição entre os maiores fornecedores de carne suína para os chineses, ficando atrás apenas da Espanha e do Brasil.

Em recente visita a Cascavel, o presidente da ABPA (Associação Brasileira de Proteína Animal), Ricardo Santin, classificou de limitados os impactos das carnes de frango e suína sobre os preços domésticos. E a explicação é simples: é possível elevar a produção nacional. “Não vamos tirar do mercado interno para exportar”.

Antes de toda essa guerra comercial, a expectativa era de uma evolução maior no mercado interno do que na exportação. A intenção é tabular novas estratégias em virtude do crescimento da oferta ou peso dos animais.

REARRANJOS

Os rearranjos são uma realidade iminente por conta dessa guerra tarifária, na ótica de Ricardo Santin. A taxação pode levar os EUA a buscar outros compradores e o Brasil deve passar a enviar mais carne para o mercado externo. Esse movimento é esperado com maior intensidade para o segundo semestre, pois os contratos para os próximos meses já estão fechados. O aumento dos preços da carne no mercado internacional também é algo certo.

É importante ressaltar que os preços domésticos das carnes americanas já vinham de uma tendência de alta. Essas tarifas recíprocas geram uma sobretaxa mínima a todos os parceiros comerciais americanos. Para o Brasil, ficou em 10%. China, 34% e a União Europeia, 20%. O contragolpe chinês com tarifa de 34% para os produtos norte-americanos passa a valer na próxima quinta-feira.

Outras retaliações dos chineses dizem respeito à suspensão das importações de produtos de frango de duas empreas americanas, a Montaire Farms of Delaware e Inc. e Coastal Processing, LLC. Para a Administração Geral das Alfândegas, essa medida aplicada pela China tem a finalidade de proteger a saúde dos consumidores após a detecção de um medicamento proibido — a furacilina — em produtos de frango.

Exportações de carne de frango avançam 13,8% no mês de março


AEN

As exportações brasileiras de carne de frango (incluindo todos os produtos, entre in natura e processados) totalizaram 476 mil toneladas em março, volume 13,8% superior ao registrado no mesmo mês de 2024, quando foram embarcadas 418,2 mil toneladas. Os dados são da Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA), com base em números da Secretaria de Comércio Exterior (Secex).

A receita gerada pelas exportações também registrou desempenho positivo, alcançando US$ 889,9 milhões, valor 18,5% maior em relação aos US$ 751,3 milhões obtidos no mesmo período do ano anterior.

Com este resultado, o setor acumula no primeiro trimestre de 2025 um total de 1,387 milhão de toneladas exportadas, número 13,7% acima do volume embarcado nos três primeiros meses de 2024, com 1,220 milhão de toneladas. Em receita, o crescimento é ainda mais expressivo, com US$ 2,587 bilhões obtidos no período, frente a US$ 2,142 bilhões em igual intervalo do ano passado – alta de 20,8%.

Entre os principais destinos de exportação em março, a China manteve a liderança, com 46,4 mil toneladas embarcadas – volume 19,3% superior ao registrado no mesmo mês de 2024. Na sequência aparecem: Arábia Saudita, com 40,5 mil toneladas (+15,7%); Emirados Árabes Unidos, com 32,2 mil toneladas (-21%); Japão, com 29,8 mil toneladas (-5,5%); África do Sul, com 27,2 mil toneladas (-4,7%); Filipinas, com 25,1 mil toneladas (+43,6%); União Europeia, com 23 mil toneladas (+29,9%); México, com 20,4 mil toneladas (+52,4%); Coreia do Sul, com 14,9 mil toneladas (+18,4%) e Iraque, com 14,9 mil toneladas (-7,6%).

Paraná é destaque

No desempenho por estados, o Paraná segue como o maior exportador nacional, com 192,3 mil toneladas embarcadas em março (+11,6% em relação ao mesmo período do ano anterior). Em seguida estão: Santa Catarina, com 106,1 mil toneladas (+12,1%); Rio Grande do Sul, com 63,2 mil toneladas (+11,2%); São Paulo, com 26,5 mil toneladas (+19,9%); Goiás, com 22,6 mil toneladas (+18,6%). “A média das exportações de carne de frango se manteve acima das 460 mil toneladas mensais neste primeiro trimestre, o que é inédito na história do setor e aponta para uma provável superação das projeções iniciais da ABPA para este ano. Diversos dos mercados de mais alto valor agregado apresentaram altas expressivas, o que se refletiu, também, em uma receita em nível de crescimento mais elevado em relação aos volumes”, destaca o presidente da ABPA, Ricardo Santin.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 07/04

	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+1,3%	5,9100	5,9110	+3,6%
PTAX (BC)	+1,9%	5,8871	5,8877	+2,5%
PARALELO	+1,3%	5,8000	6,2400	+3,5%
TURISMO	+1,3%	5,8000	6,2200	+3,5%
EURO	+1,0%	6,4240	6,4252	+3,6%

US$ 1 É IGUAL A:

Iene	147,98
Libra est.	0,79
Euro	0,92
Peso arg.	1075,50

MOEDAS X REAL

Iene	R$ 0,0337
Libra est.	R$ 7,49
Peso arg.	R$ 0,005

R$1: 1.359,99 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
5/3 a 5/4	0,6737	0,6737	0,1728
6/3 a 6/4	0,6720	0,6720	0,1711
7/3 a 7/4	0,6701	0,6701	0,1693
8/3 a 8/4	0,6702	0,6702	0,1694
9/3 a 9/4	0,6722	0,6722	0,1713

BOVESPA 07/04

IBOVESPA: -1,31% — 125.588 pontos

Ações	%	R$
Petrobras PN	-3,97%	33,18
Vale ON	-1,20%	52,05
ItauUnibanco PN	+0,19%	31,20
Bradesco PN	-1,67%	12,36
Hapvida ON	-3,29%	2,06
Magazine Luiza ON	-6,37%	10,14

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	FEV	MAR	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,31	-	1,47	5,06
IGP-M (FGV)	1,06	-0,34	0,99	8,58
IGP-DI (FGV)	1,00	-	1,11	8,78

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	FEV	MAR	ABR
IGP-M (FGV)	1,0654	1,0675	1,0844
IGP-DI (FGV)	1,0686	1,0727	1,0878

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 14,25% | TJLP: 8,65%

TABELA DO IR

BASE (R$)	Alíq. %	deduzir
AAté R$ 2.259,20	zero	zero
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00

Dedução p/dependente: R$ 189,59; **IR 2024:** 8ª parcela vence em 27/12, com juros Selic de 6,13%

SAL. MÍNIMO PR (jan/25 a dez/25)

I	R$ 1984,00	III	R$ 2123,00
II	R$ 2057,00	IV	R$ 2275,00

Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

OUTROS INDICADORES

	JAN	FEV	MAR
TJLP (%)	7,97	7,97	8,65
Sal. mínimo	1.518,00	1.518,00	1.518,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R$/m2	FEV	MAR	%m	%ano	%12m
Paraná	2.450,59	2.456,26	0,23	0,87	6,44
Oeste	2.500,19	2.506,26	0,24	0,86	6,75
Norte	2.416,67	-	-1,71	0,11	7,69

PREVIDÊNCIA JAN a DEZ 2025

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R$ 1.518,00	20%	R$ 303,60
Valor máximo	R$ 8.157,41	20%	R$ 1.631,48

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R$ 1.518,00	5%	R$ 75,90
Valor máximo	R$ 8.157,41	20%	R$ 1.631,48

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R$ 1.518,00)	7,5%
De R$ 1.518,01 a R$ 2.793,88	9%
De R$ 2.793,89 a R$ 4.190,83	12%
De R$ 4.190,84 a R$ 8.157,41	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 07/04	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	118,81	1,8%	-3,8%	118,00
MILHO	62,08	-0,2%	-10,5%	61,00
TRIGO	79,99	-0,1%	4,0%	82,00
BOI GORDO	313,79	0,2%	2,5%	305,00
SUINO	8,07	0,5%	-7,9%	-

Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg

BOLSA DE CHICAGO

Em 07/04	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	mai/25	983,00	6,00	-4,1%
FARELO	mai/25	288,40	5,30	-5,3%
MILHO	mai/25	464,50	4,25	-1,0%
TRIGO	dez/24	536,50	7,50	-2,7%

Em Pontos. 1 ponto =1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)

Em 07/04	PRAÇA	R$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	128,00	1,6%	-3,0%
SOJA	Paranaguá	135,00	1,1%	0,7%
MILHO	Cascavel	67,00	-6,9%	-6,9%

Mercedes-Benz leva performance das pistas para as ruas do Brasil

FOTOS: DIVULGAÇÃO



A Mercedes-Benz Cars & Vans apresenta no Brasil as primeiras unidades de um dos mais tecnológicos modelos da sua marca de alta performance: o novo Mercedes-AMG GT 63 S E PERFORMANCE Coupé. A segunda geração do AMG GT agora é equipada com o exclusivo e inovador sistema híbrido E PERFORMANCE que une um motor V8 ao motor elétrico. O Mercedes-AMG GT 63 S E PERFORMANCE é o quinto veículo criado de forma independente pela Mercedes-AMG, depois do SLS, da primeira geração do GT de duas portas, do GT Coupé de 4 portas e do SL.

Pela primeira vez, o coupé esportivo transmite sua potência para as ruas e estradas com o sistema de tração integral totalmente variável AMG Performance 4MATIC+. Combinado com o motor AMG 4.0 litros V8 biturbo, isso resulta em uma experiência de condução de altíssimo nível.

A exclusiva arquitetura esportiva AMG, com uma sofisticada estrutura de alumínio composto, permite que o modelo seja configurado como um modelo 2+2 lugares. Para um esportivo dessa categoria, isso significa um interior muito espaçoso para os passageiros e bastante espaço para bagagens.

ESTRUTURA DA CARROCERIA

A combinação inteligente de alumínio, aço, magnésio e compósitos de fibra garante rigidez máxima com peso reduzido. Seções transversais otimizadas e formatos sofisticados dos componentes criam espaço para recursos de conforto e segurança, além de tecnologia avançada e um amplo volume no porta-malas.

Medidas adicionais incluem reforços em alumínio, no assoalho, e outros integrados na dianteira e traseira. O painel de instrumentos, feito de magnésio, e o reforço da fechadura, construído com material compósito de fibra contendo uma mistura de fibras de vidro e carbono, demonstram a busca dos engenheiros pela melhor combinação de materiais.

DESIGN ICÔNICO

O conceito de dimensões ampliadas, com assentos 2+2, ofereceu aos designers uma nova gama de possibilidades para o design exterior. A longa distância entre eixos, os balanços curtos e o para-brisa inclinado conferem ao novo AMG GT uma aparência compacta e poderosa. As proporções bem equilibradas, com uma cabine esportiva e elegante, arcos de roda volumosos e uma dianteira expressiva, transmitem a presença de um automóvel esportivo de alta performance, mas adequado para o uso diário.

A grade do radiador específica da AMG, profunda e larga, cria uma presença marcante. Os faróis distintivos, equipados com DIGITAL LIGHT, destacam um caráter inconfundível. As luzes diurnas, com a assinatura característica de três "pontos de luz", aumentam o fator de reconhecimento do modelo. As lanternas traseiras horizontais de LED possuem um design refinado e tridimensional, alinhado à assinatura luminosa dos faróis dianteiros. Elas contam com luzes de seta dinâmicas e a animação "coming home/ leaving home" de série. O difusor traseiro, com saídas duplas de escape integradas, completa o visual dinâmico da parte traseira.

MOTOR ELÉTRICO NA TRASEIRA

O trem de força do novo AMG GT 63 S E PERFORMANCE combina o motor V8 biturbo de 4,0 litros da AMG no eixo dianteiro com uma unidade de propulsão elétrica no eixo traseiro. Ela integra um motor elétrico de 204 cv, síncrono permanente com transmissão de duas marchas com acionamento elétrico e diferencial de deslizamento limitado mecânico no eixo traseiro.

A bateria de alto desempenho também está posicionada acima do eixo traseiro. Esse design compacto oferece várias vantagens. O motor elétrico age diretamente sobre o eixo traseiro e, portanto, consegue converter sua potência de forma mais direta em propulsão. Isso proporciona um impulso extra ao arrancar, acelerar ou ultrapassar. À medida que o deslizamento no eixo traseiro aumenta, a força motriz do motor elétrico também é transferida para as rodas dianteiras, conforme necessário.

A conexão mecânica do sistema de tração integral totalmente variável AMG Performance 4MATIC+ torna isso possível por meio do eixo cardã e dos eixos de acionamento das rodas dianteiras. O posicionamento no eixo traseiro melhora a distribuição do peso e da carga no eixo do veículo, formando a base para um comportamento dinâmico convincente.





CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ 75.063.164/0001-67



AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025

PROTOCOLO: 23.843.349-7
Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico n° 004/2025, cujo objeto é a ocupação de áreas vagas referentes a Boxes e Lojas de CEASA/PR – Unidade de Foz do Iguaçu, destinada ao comércio atacadista de hortigranjeiros e atípicos em geral, está **SUSPENSO,** em razão de alterações no edital. Em breve será republicado o edital com nova data para abertura do certame.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

EDITAL DE LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

IMÓVEL: LOTE URBANO (338,00m²) COM SALAS E LOJAS COMERCIAIS (180,30m²) - MATELÂNDIA – PR
Matrícula 22.102 – Registro de Imóveis de MATELÂNDIA – PR.
Data e Horário do 1º Leilão: dia 22/04/2025 às 10H00;
Data e Horário do 2º Leilão: dia 29/04/2025 às 10H00;
Local dos leilões: Rua Eduardo Pinto da Rocha, nº 4545, Sala 01, Sítio Cercado, Curitiba/PR.
OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS APENAS NA MODALIDADE ONLINE. Site: www.favaretoleiloes.com.br

LUIZ FERNANDO FAVARETO, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR – **05/002-L**, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **UNIPRIME PIONEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO,** inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.286.361/0001-09, estabelecida na Rua Souza Naves, nº 279, Centro, CEP 85900-160, no município de Toledo, Paraná, levarei a **LEILÃO EXTRAJUDICIAL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** no dia **22 de abril de 2025 às 10H00**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, o imóvel abaixo descrito, nos termos do seguinte **(a)** Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial; **(b)** art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/2004 e, **(c)** Cédula de Crédito Bancário nº 9023500055, emitida em 07/12/2023. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote Urbano nº 14**, com área de **338,00m²,** do Loteamento Urbano denominado **"Recanto dos Sonhos"** da Cidade e Comarca de **Matelândia – PR**. **Limite e confrontações**: ao Norte: por uma linha reta medindo 13,00 metros confrontando com o Lote nº 06 da Quadra nº 01; ao Sul: por uma linha reta medindo 13,00 metros confrontando com a Rua Mario Carvalho Pinto; ao Leste: por uma linha reta medindo 26,00 metros confrontando com o Lote nº 15; e ao Oeste: por uma linha reta medindo 26,00 metros confrontando com o Lote nº 13 da Quadra nº 01. Sobre o lote há uma **construção comercial de salas e lojas em alvenaria**, com área edificada **de 180,30 m², averbada**. O imóvel encontra-se **OCUPADO**, sendo a desocupação de total responsabilidade do Arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. O referido imóvel encontra-se devidamente matriculado no Serviço de Registro de Matelândia - PR, sob **Matrícula nº 22.102,** e será vendido no estado em que se encontra e em caráter *"AD CORPUS"* pelo **Valor Mínimo de R$ 380.450,00** (Trezentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta reais) para o **1º Leilão.** Se o maior lance oferecido no **1º Leilão** for inferior ao valor mínimo estipulado, fica desde já designado o dia **29 de abril de 2025, às 10H00**, no mesmo local/site, para a realização do **2º LEILÃO** pelo maior lance oferecido, desde que igual ou superior **Valor Mínimo de R$ 380.450,00** (Trezentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta reais). Havendo arrematação, será lavrada escritura pública no prazo de até 90 (noventa) dias contados a partir da data do leilão. Todas as despesas *"propter rem"*, ou seja condomínio, IPTU etc., com fato gerador até a data da arrematação, serão de responsabilidade da Credora Fiduciária. As despesas com a transferência da propriedade correrão por conta do comprador. O arrematante pegará no ato do leilão, o valor da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do Leiloeiro Oficial.



DIVULGAÇÃO



Gandola tem dupla vitória na GP1000

Não é à toa que Ramiro Gandola é o atual bicampeão da GP1000 do Moto1000GP. A bordo de sua BMW da Agem Racing, o argentino teve que, literalmente, "suar" para cruzar a linha de chegada em primeiro lugar na corrida de domingo (6). Vencedor também na prova inaugural de sábado, quando apostou mais na estratégia por conta da pista molhada, ele teve no pódio a companhia de Theo Manna (Ipiranga Bioleve Camargo Racing), em segundo, e Mauro Passarino (Bg Race Team), em terceiro.

Metropolitano de Cascavel chega à metade e mostra muito equilíbrio

O Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel de 2025 chegou à metade sábado (5), quando foi disputada a 2ª etapa no Kartódromo Delci Damian, com promoção e organização do Kart Clube de Cascavel, com supervisão da FPrA (Federação Paranaense de Automobilismo).

Foram realizadas provas em 10 categorias que mostraram que a competição está muito equilibrada neste ano. Somente Pietro Sorbara, na categoria Cadete, e Luís Eduardo Noal, na Novatos, repetiram a vitória da primeira etapa.

As demais categorias seus ganhadores comemoraram a primeira vitória no ano. Comemoraram a primeira vitória Pedro Bueno (Cascavel), na categoria Escola; Antônio Delevati (São Miguel do Oeste-SC), na F-4 Graduados; Rafael Paiva (Cascavel), na F-4 Super Sênior; Alysson Prestes (Cascavel), na 125 Pró; Luiz Cezar Schroeder (Umuarama), na F-4 195; Alexander Montiel (Cascavel), na F-4 Júnior; Marcos Fernandes (Cascavel), na F-4 Sênior; Pietro Sorbara (Cascavel), na Cadete; e Lucca Goulart (Cascavel), na categoria Mirim.

A 3ª e penúltima etapa do Campeonato Metropolitano de Kart de Cascavel está marcada para o dia 14 de junho.

FOTOS: TIAGO GUEDES/DIVULGAÇÃO



Rafael Paiva brilhou no sábado conquistando a vitória na categoria F-4 Super Sênior e o segundo lugar na F-4 Sênior



Alysson Prestes comemora a primeira vitória do ano na categoria 125 Pró



Marcos Fernandes dos Santos teve atuação perfeita e venceu a categoria F-4 Sênior



Lucca Goulart se sagrou vencedor da categoria Mirim

RESULTADOS DA 2ª ETAPA DO METROPOLITANO DE KART DE CASCAVEL

CATEGORIA ESCOLA

Pos.	Piloto	Cidade	Pontos
1º)	Pedro Bueno	Cascavel	27,5
2º)	Bernardo Kresta	Marechal Cândido Rondon	24,5
3º)	Theo de Oliveira	Cascavel	20
4º)	Francisco Mascareello	Cascavel	16,5
5º)	Guilherme Dall Orsoletta	Cascavel	16
6º)	Leonardo de Mello Aguiar	Cascavel	11
7º)	Kael Frare	Foz do Iguaçu	10,5
8º)	Manuela Zaffari	Cascavel	8,5

CATEGORIA F-4 GRADUADOS

1º)	Antônio Delevati	São Miguel do Oeste-SC	25,5
2º)	Pedro Gabriel Gouveia	Itaquiraí-MS	21,5
3º)	Eduardo Marcial	Ciurdad Del Lest-Paraguai	17,5
4º)	Lucas Cartieri	Santa Rita-Paraguai	17
5º)	Pedro Busquim	Campo Mourão	15
6º)	Rafael Dietrich	Cascavel	13
7º)	Luigi Dal Moro Golin	Foz do Iguaçu	7,5

CATEGORIA F-4 SUPER SÊNIOR

1º)	Rafael Paiva	Cascavel	27,5
2º)	Eduardo Ferrari	Toledo	22,5
3º)	Edward Tanabe	Cascavel	20
4º)	Joelson Alves	Cascavel	17,5
5º)	Rafael Griep	Medianeira	15
6º)	Fábio Dall'Agnoll	Toledo	11,5
7º)	Orlando Vacelai	Cascavel	7
8º)	Jorge Stumpf Júnior	Cascavel	6

CATEGORIA 125 PRÓ

1º)	Alysson Prestes	Cascavel	29,5
2º)	Fábio Martins	Cascavel	19
3º)	Joni Pires	Cascavel	18
4º)	Newton Toy	Maringá	16,5
5º)	Ediley Correa da Silva	Ubiratã	15,5
6º)	Juliano M. dos Santos	Cascavel	13,5
7º)	Newman Toy	Maringá	10
8º)	Délia Pires	Cascavel	7,5
9º)	Eduardo Ferraz	Toledo	6,5
10º)	Dirceu Pires	Cascavel	3
11º)	Carlos Leandro	Mundo Novo-MS	0

CATEGORIA NOVATOS

1º)	Luís Eduardo Noal	Cascavel	24,5
2º)	Jackson Camargo	Cascavel	24,5
3º)	Alex Bergmann	Cascavel	20
4º)	Ane Caroline Alencastre	Cascavel	18
5º)	Jardel Bergmann	Cascavel	17,5
6º)	Jhamys Cauan de Oliveira	Cascavel	5
7º)	Gustavo dos Santos	Cascavel	0

CATEGORIA F-4 195

1º)	Luiz Cezar Schroeder	Umuarama	27,5
2º)	Jackson Camargo	Cascavel	22,5
3º)	Júnior de Paula	Assis Chateaubriand	22
4º)	Alex Bergmann	Cascavel	17,5
5º)	Felipe da Costa Silva	Cascavel	9

CATEGORIA F-4 JÚNIOR

1º)	Alexander Montiel	Cascavel	29,5
2º)	Pietro Lamb	Foz do Iguaçu	21,5
3º)	Cristian Conich	Pato Branco	21
4º)	Laura Bueno	Cascavel	17,5
5º)	Andrey T. Júnior	Cascavel	14
6º)	Ana Carolina Araújo	Foz do Iguaçu	13,5

CATEGORIA F-4 SÊNIOR

1º)	Marcos Fernandes	Cascavel	27,5
2º)	Rafael Paiva	Cascavel	19
3º)	Mauricio Zaffari	Cascavel	15,5
4º)	Eduardo Ferrari	Toledo	15,5
5º)	Luciano Conceição	Cascavel	13,5
6º)	Bruno Cesconetto	Cascavel	12
7º)	Juliano dos Santos	Cascavel	10
8º)	Mailson Araújo	Cascavel	9
9º)	Giovani Tavares	Cascavel	8
10º)	Edwardo Tanabe	Cascavel	5,5
11º)	Nicolas Zaparolli	Foz do Iguaçu	5
12º)	Josinei Máximo	Cascavel	1,5
13º)	Jorge Stumpf Júnior	Cascavel	0
14º)	Tales Tomazelli	Itaquiraí	0
15º)	Diego Gomes	Cascavel	0

CATEGORIA CADETE

1º)	Pietro Sorbara	Cascavel	29,5
2º)	Lorenzo Farias Cavalli	Cascavel	22,5
3º)	Miguel Ferri Tomazelli	Itaquiraí-MS	15
4º)	Davi Lucas de Oliveira	Cascavel	14,5
5º)	Charles Uscocovich	Cascavel	14
6º)	Bernardo Felipe Brandão	Cascavel	12,5
7º)	Tomaz Sperafico	Toledo	12
8º)	Bernardo Ferri	Cascavel	11
9º)	Davi Grolli	Cascavel	8,5

CATEGORIA MIRIM

1º)	Lucca Goulart	Cascavel	26,5
2º)	Benício Frare Rodrigues	Capitão Leônidas Marques	24,5
3º)	Nicolas Favaro	Itaquiraí-MS	19,5
4º)	Augusto Cavalcante	Toledo	15
5º)	Lucca Gabriel de Morais	Cascavel	13
6º)	Heitor Parizotto	Cascavel	12,5
7º)	Murilo dos Santos	Itaquiraí	12
8º)	Lorena Copetti	Cascavel	8,5

Casas Brasil
Confecções, Cama Mesa e Banho
Charme para você e conforto para sua família
Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456
Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923

Damian Auto Center
A primeira loja de pneus de Cascavel
61 ANOS
Pneus
Alinhamento
Balanceamento
LOCAL E FORA
Revenda Trava Protecar
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363
Cascavel - PR (45) 99911-4563

consórcio TRANSDESK
www.transdesk.com.br

ÁGUA MINERAL
itaipu
(45) 3226-0544
(45) 9.9954-4269
AVENIDA GUAÍRA, 155 - CASCAVEL/PR

Sul-Americana: Brasileiros têm rodada importante nesta terça

Cascavel – A sequência de resultados envolvendo Campeonato Brasileiro e Copa Sul-Americana faz com que Grêmio, Vasco e Corinthians tenham compromissos importantes nesta terça-feira (8) para aliviar a pressão sofrida. O Timão perdeu em casa na estreia, enquanto o Grêmio vem de derrota no Brasileirão e o Vasco vive a eterna pressão, com Carille já ameaçado de demissão.

O time do Rio de Janeiro terá dois jogos seguidos em casa, contra Puerto Cabello, hoje, e contra o Sport pelo Brasileirão. O que ameniza a situação do treinador é que ele recebeu o aval da diretoria para poupar jogadores na derrota para o Corinthians, por 3 a 0. Agora, ele terá todos à disposição para buscar uma vitória em São Januário.

GRÊMIO

A derrota para o Ceará criou um clima de insatisfação no Grêmio. O técnico Quinteros abriu crítica a alguns jogadores, especialmente o goleiro Volpi, que deixou a área para ir ao ataque no final da partida contra o Ceará e ocasionou um gol para o adversário. O atacante Amuzu deve ficar fora após ter passado mal no jogo do final de semana. A partida de hoje contra o Atlético Grau, do Peru, às 19h, pode dar a liderança ao time gaúcho, desde que o Godoy Cruz não vença o Sportivo Luqueño, no outro jogo da noite.

O Corinthians tem o compromisso mais difícil contra o América de Cali, na Colômbia. O adversário é um dos favoritos ao título da competição e tem um bom período de invencibilidade jogando em casa. Para deixar a coisa mais complicada, o time brasileiro estará desfalcado de Memphis e Coronado. Além da dupla, o Corinthians não contará em Cali com o goleiro Hugo Souza (lesão no retofemoral da coxa direita), o zagueiro Gustavo Henrique (incômodo na coxa direita), o lateral Fabrizio Angileri (lesão muscular no bíceps femoral da coxa esquerda) e o meio-campista Rodrigo Garro (tratamento de tendinopatia patelar do joelho direito na Espanha).

RODRIGO COCA/AGENCIA CORINTHIANS



Calendário duplo e resultados alternados já pressiona técnicos dos times brasileiros

JOGAM HOJE

LIBERTADORES – 2ª RODADA

19h00	Botafogo	x	Carabobo
19h00	Libertad	x	Talleres
21h00	Peñarol	x	San Antonio
21h30	River Plate	x	Barcelona Guayaquil
21h30	Estudiantes	x	Universidad Chile
23h00	Independiente del Valle	x	Universitário

SUL-AMERICANA – 2ª RODADA

19h00	Independiente	x	Boston River
19h00	Caracas	x	Cienciano
19h00	Grêmio	x	Atlético Grau
21h30	Godoy Cruz	x	Sportivo Luqueño
21h30	América Cali	x	Corinthians
21h30	Vasco	x	Puerto Cabello

AMISTOSO FEMININO

23h30	Estados Unidos	x	Brasil

Stein tem boa estreia no Estadual

Cascavel – A caminhada em busca de mais um título estadual começou bem para o Stein Cascavel. Na noite de domingo, a equipe superou o estreante da Série Ouro, Colombo Futsal, pelo placar de 3 a 1, de virada. Depois da goleira Nay abrir o placar para as visitantes, Amandinha, Jaque Nunes e Luana decretaram a vitória cascavelense. O próximo confronto do Stein pelo Paranaense será no dia 19 de abril, contra o Unidep Futsal Feminino Pato Branco, fora de casa. Antes disso, o time recebe o Unidep em casa, dia 13, em partida válida pela LFF (Liga Futsal Feminina).

RESULTADOS

A segunda rodada teve a vitória do ADTB/Telêmaco Borba sobre o Londrina, por 1 a 0, e o empate entre Copagril e Unidep, em 3 a 3. Com isso, o time de Telêmaco Borba é o líder isolado com seis pontos em duas partidas, enquanto o Stein Cascavel é o vice-líder com 3 pontos e um jogo a menos.

Iguaçuenses vencem no Vôlei de Praia

Foz de Iguaçu - As atletas Dany Neves e Jéssica, da Prefeitura de Foz do Iguaçu/Iate Clube lago de Itaipu/Associação Foz VP, conquistaram em Saquarema, o título do torneio Aberto da segunda etapa do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia com uma vitória dominante por 2 sets a 0 sobre Solange e Luiza, com parciais de 21/16 e 21/17. Jéssica foi eleita a segunda melhor pontuadora com 108 pontos (81 de ataque, 1 de bloqueio e 26 de saque), teve 47% de eficiência no ataque, dona do melhor saque e melhor recepção com 37% de eficiência.

Dany Neves terminou como a terceira melhor pontuadora com 107 pontos marcados (81 de ataque, 12 de bloqueio e 14 de saque), terceiro melhor ataque com 51% de eficiência, segundo melhor bloqueio (12 pontos), 4ª colocação com 14 saques, 29% de recepção e 43% de eficiência na defesa.

Brasileirão tem primeira suspeita de manipulação

Rio de Janeiro - Relatório da Ibia (Associação Internacional de Integridade nas Apostas Esportivas) cita 111 usuários e aproximadamente R$ 56,7 mil em apostas suspeitas no cartão amarelo tomado pelo atacante Ênio, do Juventude, em partida contra o Vitória na primeira rodada do Campeonato Brasileiro. Os dados geraram alerta de possível manipulação envolvendo apostas.

De acordo com o documento, a maioria desses usuários tinha contas recém-criadas, e muitos deles faziam, na advertência ao atleta, suas primeiras apostas. Avisado da investigação, o Juventude afastou Ênio na véspera da partida para o Botafogo, sábado, mas a princípio sob o argumento de que negociava a transferência do jogador.

SERPENTE NO G4 DA OURO

ASSESSORIA



Com uma atuação consistente, o Cascavel Futsal venceu o CAD, em Guarapuava, por 3 a 1, pela Série Ouro. O resultado coloca a equipe no G4 da classificação, um dos objetivos traçados no início da preparação, que pode dar uma folga no calendário conjunto com a Liga Futsal. No próximo sábado, a equipe recebe o ABL/Beltrão, no Ginásio da Neva. Os demais resultados da quinta rodada foram: Ampére 1x0 São Miguel, ABF 2x2 Esporte Futuro, Manoel Ribas 4x2 Mariópolis, Umuarama 5x0 Operário, Pato 4x0 Acel e Itaipulândia 1x0 Foz Cataratas.



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com



Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartinik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222
CI-213662.

W. SERAFIM VENDE
Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f
CI-213644.

W. SERAFIM VENDE
Vende apart. Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-213655.

W.SERAFIM VENDE
Prédio por R$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-213648.

Casas

W. SERAFIM VENDE
Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. CI-213661.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f.
CI-213649.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f
CI-213656.

W. SERAFIM VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213652.

W.SERAFIM VENDE
Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-213660.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE
Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f.
CI-213651.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213667.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória,770. R$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213664.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213666.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-213663.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222.
CI-213665.

W. SERAFIM VENDE
Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f
CI-213643.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F CI-213645.

W. SERAFIM VENDE
Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-213646.

W. SERAFIM VENDE
Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; CI-213647.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000.00 Para maiores informação F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-213654.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões,reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f CI-213658.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willlian Serafim. CRECI 19806f. CI-213650.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f.
CI-213657.

W. SERAFIM VENDE
Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-213642.

W. SERAFIM VENDE
Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-213659.

W. SERAFIM VENDE
Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-213653.

Utilidade Pública



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços securitários aos veículos pertencentes à frota do Município de Corbélia/PR, visando assegurar restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, acidentes durante transporte de veículos por meio apropriado, atos danosos praticados por terceiros, fenômenos naturais, queda acidental de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 (vinte e quatro) horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional.

Justificativa: Diante do levantamento realizado pelo setor de Frotas do município de Corbélia, verificou-se que há veículos com suas apólices vigentes, prestes a vencer, que por estarem em longa data segurados por determinada seguradora, estes veículos possuem vantagens adquiridas pela fidelidade do serviço como bonificações em que o sistema de bonificação varia de 0 a 10, e oferece vantagens e descontos para motoristas que não tiveram sinistros em sua apólice vigente. Ou seja, a cada ano sem sinistro, o motorista ganha uma classe de bônus. Sendo muito viável ao município realizar a renovação da apólice de seguro nestes casos em que a classe de bonificação do veículo está número alto, ao invés de realizar nova contratação com empresa diferente, que não oferece tais bonificações à prestação do seguro. Desta forma, optase por realizar a renovação da apólice vigente, bem como, firmar contrato administrativo por meio de dispensa de licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021, sem, no entanto, realizar a abertura de processo eletrônico e abertura de 3 dias para concorrência, visto que as vantagens obtidas com a renovação das apólices vigentes serão perdidas caso outra empresa saia vencedora do processo de concorrência.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde - SESAU
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2530 – Manutenção do Departamento – Atenção Primária Saúde (Previne Brasil)
Funcional: 0010.0301.0130
Referência: 377
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1303

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



Fundamento Jurídico: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa: R$ 19.556,37 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Corbélia/PR, 07 de abril de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1235117-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Eletrônico 16/2025
Processo 23/2025

EXTRATO DO CONTRATO 49/ 2025

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, 10.828.263/0001-47

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE BOMBONS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, APAE E AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CRAS E AOS IDOSOS.
VALOR: 11.590,0 (onze mil quinhentos e noventa reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	33903299 0300	2907		8	244	1002	10
0	33903299 0300	2908		12	361	0601	06

Campo Bonito, 07 de abril de 2025

VIGÊNCIA: 90 DIAS
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber e FERNANDO TOSCAN

MÁRIO WEBER
PREFEITO

CI1235142-E25

EDITAL Nº02/2025 SENAD-PR - LEILÃO POLICIA CIVIL -PR. EDITAL Nº03/2025 SENAD-PR - LEILÃO POLICIA FEDERAL-PR - A União, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pela Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, por meio de contratação do Leiloeiro Oficial Levy dos Santos Moraes Filho, matriculado perante a Jucepar sob o nº19/303-L, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA para alienação de veículos destinados a circulação, sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível, conforme condições, quantidades e exigências em edital. As sessões públicas serão realizadas no dia 30 de abril de 2025, nos horários previstos no Anexo I – Relação de Lotes do Edital de Leilão. Será permitido a realização de lances a partir do dia de início, após a publicação do site www.leiloessantosmoraes.com.br, mediante cadastro prévio. O edital na íntegra encontra-se disponível no site:leiloessantosmoraes.com.br.

CI1235134-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 12/2025 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025 - M.C.A.O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de 10 assinaturas anuais do jornal e revista Pitoco, destinadas as secretarias e diretorias municipais, com o objetivo de proporcionar acesso à informação relevante para a gestão pública, sendo também um espaço para divulgação de informações institucionais da prefeitura, como, por exemplo, campanhas, feiras e outros eventos municipais Justificativa: DECRETO Nº 7.072, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023. § 2º A dispensa na forma eletrônica fica dispensada para as aquisições com valor inferior ao §2º do art. 95 da Lei 14.133/2021, para as aquisições acima do referido valor a forma eletrônica poderá ser afastada mediante urgência ou justificativa apresentada no termo de referência..

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R$
CLIPPING NEWS AGÊNCIA DE NOTICIAS S/C LTDA	73.205.239/0001-71	2.850,00

Céu Azul, 04 de abril de 2025.-LAURINDO SPEROTTO-Prefeito Municipal

CI1235138-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025 - M.C.A. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2025 - M.C.A. O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Aquisição de inscrição na Capacitação: orientações sobre o Sistema Integrado de Prestação de contas Federal - AgilizaSUAS esse que será realizado On-line (Ao vivo), no dia 09 de abril de 2025, ministrado pela Dra: Silvia Aline Ferreira, com especialização e vasta experiência na área como descrito no Folder em anexo. Participante: Andreia Strinta dos Santos Elias.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R$
VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA	37.811.797/0001-17	450,00

Céu Azul, 07 de abril de 2025.LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

CI1235140-E25

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 13/2022 – Aditivo nº. 3
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): BAZZO GESTÃO EMPRESARIAL E CONTÁBIL - EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio contábil da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul - ACACEU conforme Convênio 45000 62529 celebrado entre o município e a Itaipu Binacional, ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 06 de abril de 2025 a 05 de abril de 2026; b) Promover o reajuste do valor dos serviços em 4,87% tomando por base o índice do INPC do período de Março/2024 a Fevereiro/2025. Passando o valor mensal dos serviços de R$ 1.369,26 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) mensais para RS 1.435,94 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos),
VIGÊNCIA: 05/04/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 04/04/2025
VALOR DO ADITIVO: RS 17.231,28 (dezessete mil duzentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e RODIMAR BAZZO

CI1235141-E25

EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS

A **OURO VERDE ENERGÉTICA LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 05.138.553/0001-29, vem por meio deste **CANCELAR** a convocação da Assembleia de Sócios anteriormente marcada para o dia 10 de abril de 2024, às 17 horas, na sede da empresa, conforme edital publicado no Jornal O Paraná nos dias 28/03/2025 (ed. 14.571), 01/04/2025 (ed. 14.573), 02/04/2025 (ed. 14.574) e no Diário Oficial do Paraná nos dias 01/04/2025 (ed. 11.864), 02/04/2025 (ed. 11.865) e 03/04/2025 (ed. 11.866).

O cancelamento se dá por readequação da pauta. Caso uma nova convocação seja necessária, será publicado um novo edital em momento oportuno.

Dessa forma, fica sem efeito a convocação anteriormente realizada.

Iguatu - PR, 03 de abril de 2025.

Jonathan Mafra Tambosi
Sócio Administrador

CI1235086-E25



MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: **78.101.821/0001-01** Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Ordinária n.º 397, de 06 de fevereiro de 1995, e considerando:

o dever constitucional de ofertar escolaridade básica à população;

a necessidade da contratação de Professores Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, e formação de Cadastro de Reserva de professores para suprir demandas temporárias provenientes de afastamentos de longa duração por motivo de tratamento de saúde, coordenadores municipais, licença maternidade, demais licenças e afastamentos previstos na legislação Municipal de Caráter Temporário, de servidores da área da educação ocupantes dos cargos relacionados neste edital que não demandem ou justifiquem a contratação de servidores efetivos;

a necessidade de formação de Cadastro Reserva de Profissionais para atuar na área da Educação Especial conforme demanda, de acordo com instrução Normativa N.001/2016 – SEED/SUED;

por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade, para suprir as vagas existentes e formação de cadastro reserva que possam surgir;

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO o presente Edital, que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS objetivando a Contratação temporária e Formação de Cadastro de Reserva e a garantia da continuidade dos serviços, bem como para suprir as demandas de afastamentos temporários de servidores efetivos para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Professor de Atendimento Educacional Especializado para o ano letivo de 2025 - nos termos da base na Lei Ordinária n.º 397, art. 1º inciso V de 06 de Fevereiro de 1995, a ser organizado, coordenado, executado e fiscalizado pela Comissão Organizadora para o Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 5.720/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do município no dia 03 de abril de 2025, ano XI nº: 3312

Das Disposições Preliminares

O Processo Seletivo Simplificado - PSS, de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes em todo o Município de Vera Cruz do Oeste - PR, de professores afastados por licença médica, licença maternidade, e demais licenças previstas legalmente, e eventual necessidade de contratação de Professor de Atendimento Educacional Especializado, conforme demanda e necessidade. no decorrer do ano letivo de 2025.

O exame de seleção dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata o presente Edital é individual, independente e realizado por meio das seguintes etapas:

1ª Etapa:

- Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório (nota máxima 50 pontos) e classificatório, com questões de múltipla escolha para todas funções.

2ª Etapa:

- Avaliação de Títulos (AT), de caráter classificatório (nota máxima 50 pontos) para os candidatos ao cargo de Professor – Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Professor de Atendimento Educacional Especializado.

1.3 A impossibilidade do candidato em assumir nos horários dispostos pela Secretaria Municipal de Educação, por incompatibilidade de horário (turno) por parte do candidato, o mesmo deverá solicitar através de requerimento, conforme anexo VI, e cópia simples de documento com foto, podendo entregar pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação ou encaminhar via e-mail veracruzpss2025@gmail.com para deslocamento para o final de fila, desde que manifestada expressamente pelo convocado, prerrogativa que pode ser utilizada por uma única vez.

1.4 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital, de acordo com a demanda a ser verificada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

1.5 As publicações relativas ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vera Cruz do Oeste no link https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/veracruz, e estarão disponíveis em https://www.veracruz.pr.gov.br, em banner específico do PSS – Processo Seletivo Simplificado 2025.

1.5.1 É responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações relativas ao Processo Seletivo Simplificado, manter atualizado seus dados pessoais informados no ato da inscrição, inclusive telefone e e-mail.

1.6 Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vera Cruz do Oeste. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada e protocolada junto ao Setor de Protocolos do município.

1.7 Todos os prazos fixados neste Edital seguem o Cronograma - Anexo I ou eventuais alterações, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vera Cruz do Oeste.

DOS REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO E VENCIMENTO

Os requisitos de admissão do Processo Seletivo Simplificado, a carga horária, as vagas, inscrição, o turno de aplicação da prova objetiva, o vencimento e o tipo de prova estão estabelecidos no quadro que são parte integrante do Anexo I deste Edital.

QUADRO 1 – CARGO DE MAGISTÉRIO

Cargo	Área de Atuação	Vagas	Salário	Carga Horária (horas)	Valor de Inscrição (R$)	Formação Exigida	Tipo de Prova	Turno da Prova
Professor	Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	04 + CR*	R$ 2.433,88	20	ISENTO	Ensino Superior em Pedagogia ou Médio em Magistério (Formação Docente) ou Diploma de Graduação em Normal Superior.	PO + AT	Manhã
Professor PAEE	Apoio Educacional Especializado	CR*	R$ 2.433,88	20	ISENTO	a) Ensino Superior em Pedagogia ou b) Diploma de Graduação em Normal Superior. E: c) Licenciatura ou Pós-graduação (Latu Sensu) em áreas específicas da Educação Especial devidamente credenciado/autorizado pelo MEC - carga horária mínima de 360 horas, de acordo com a Instrução Normativa Nº 001/2016 SEED/SUED	PO + AT	Manhã

*CR Cadastro de Reserva;

PO – Prova Objetiva: classificatória e eliminatória (nota máxima 50); AT – Avaliação de títulos: classificatória.

2.2 A contratação ocorrerá pelo Regime Geral da Previdência, conforme atribuições especificadas na Lei Municipal nº 1.501/2024 e em suas eventuais alterações, conforme legislação previdenciária vigente.

Parágrafo único- As contratações a que se referem o caput deste artigo dar-se-ão sob a forma de contrato de regime especial.

2.3 Quando o número de vagas autorizadas para a convocação de candidatos do cadastro permitir a aplicação dos percentuais de vagas previstos neste Edital, é convocado candidato portador de deficiência e candidato afrodescendente.

2.4 O candidato classificado além do número de vagas ofertadas permanece em cadastro reserva e, caso haja demanda de novas investiduras acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, pode ser convocado pela Secretaria Municipal de Educação, observando a ordem de classificação.

2.5 O Edital terá prazo de vigência de 12 meses, podendo ou não ser prorrogado por igual período.

2.5.1 O prazo de vigência será fixado de acordo com a real necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

2.6 O candidato convocado deve comprovar os requisitos exigidos para o cargo, durante o prazo previsto na convocação

2.7 O candidato deve prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, observando as exigências e as atribuições dos respectivos cargos. (Anexo VIII)

2.7.1 O contratado, quando do retorno do professor efetivo, permanecerá desde que deseje, com o contrato em aberto por um período de até 6 (seis) meses, tendo preferência a uma nova substituição, ficando sem remuneração no período em que não estiver em efetivo exercício.

2.7.2 Havendo mais de um contratado com contrato em aberto, a ordem de chamamento para novas substituições obedecerá a Classificação Geral do PSS nº 01/2025.

2.8 Caberá ao candidato tomar as devidas providências e apresentar documentos comprobatórios para evitar o acúmulo ilegal de cargos na geração de novos contratos durante esse período.

2.9 O salário inicial para o cargo de Professor é de R$2.433,88 (dois mil, quatrocentos e trinta e três mil e oitenta e oito centavos), de acordo com o piso nacional, e havendo reajuste será atualizado conforme Lei vigente.

Parágrafo único: Caso constatado, durante o período de contrato, irregularidades ou mal desempenho da função, o (a) contratado (a) poderá ser submetido à avaliação, através de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

3 Das Inscrições

3.1 As inscrições no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 implicam, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

3.2 As inscrições para o certame, serão realizadas única e exclusivamente on-line, mediante o preenchimento de formulário próprio, cujo os links serão disponível neste edital item 3.3, sem taxa de inscrição, e no site do município de Vera Cruz do Oeste - PR, https://www.veracruz.pr.gov.br de acordo com o período estipulado no cronograma constante no "Anexo I" deste Edital.

3.3 Links para inscrição:

Professor Educação Infantil Ensino Fundamental Anos Iniciais
https://docs.google.com/forms/d/18Ykbk25krqLOYn_lnBqilo0NRWcylEI1mJ8YxfiMQI/preview

Professor Atendimento Educacional Especializado - PAEE
https://docs.google.com/forms/d/1M5cTKBh20w6ISELqep1cWpH_zVmAOuvhjOud7map7XU/preview

3.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham definidas neste Edital;

3.5 O candidato que deseja realizar a inscrição para mais de um cargo, deverá realizar 2 (duas) inscrições.

3.6 O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seus representantes, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de solicitação de inscrição disponível.

3.7 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas na efetivação da inscrição, pelas consequências de eventuais erros de digitação do nome, documentos pessoais e outros dados e de omissões ou falsidade de informações no preenchimento de qualquer de seus campos, o que pode implicar a não homologação da inscrição, a sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, e ainda a nulidade de eventual nomeação.

3.8 Não será cobrada taxa de inscrição para a realização do presente Processo Seletivo Simplificado;

3.9 O candidato, ao realizar a inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação dos seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, número do RG e CPF, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo Simplificado -PSS.Não cabem reclamações posteriores neste sentido, ficando o candidato ciente também de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

Parágrafo único: Ao preencher os formulários de inscrição o candidato receberá a confirmação da inscrição com os dados preenchidos, ficando sob sua responsabilidade acompanhar o Diário Oficial.

3.10 É vedada a cobrança de taxa de inscrição.

4 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Os requisitos básicos exigidos para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS que trata este Edital são:

a) Idade maior que 18 (dezoito) anos e menor de 70 (setenta) anos;
b) Gozar de boa saúde mental e física e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções;
c) Ser brasileiro nato/naturalizado ou se estrangeiro com permanência definitiva no Brasil, nos termos da lei;
d) Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
f) Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;
g) Possuir habilitação profissional para o exercício das funções;
h) Preencher o respectivo formulário de inscrição conforme o cargo desejado;

4.2 O candidato que, após o preenchimento da inscrição, deseja efetuar alteração na escolha de cargo, pode fazê-la somente mediante preenchimento de novo formulário de inscrição, dentro do prazo previsto, passando a valer, nesse caso, a inscrição efetuada por último.

4.3 O período para a realização das inscrições será de 09 de abril de 2025 a partir das 8h, encerrando-se no dia 23 abril de 2025 às 00h, horário no qual os links dos formulários serão desativados.

4.4 Não serão aceitas inscrições fora do horário e das datas estabelecidas neste Edital, bem como de forma diferente às apresentadas neste edital.

4.5 A declaração falsa de qualquer informação apresentada no decorrer do processo, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4.6 O Edital de publicação da relação dos inscritos será publicado no dia 25 de abril de 2025, no Diário Oficial Eletrônico do município e em banner específico do Processo Seletivo Simplificado.

4.7 Se o candidato encontrar divergências de dados, função ou não localizar seu nome no Edital das Inscrições, poderá, conforme cronograma, apresentar recurso (anexo V) justificando sua necessidade, podendo entregar pessoalmente ou via e-mail veracruzpss2025@gmail.com

5.DAS VAGAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP)

5.1 Conforme Decreto Municipal nº 6.348/2022, de 06/10/2022, fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo Simplificado, aos candidatos que se autodeclararam pessoa preta ou parda.

5.1.1 A fixação do número de vagas reservadas às pessoas pretas e pardas e respectivo percentual far-se-á pelo total de vagas no edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e se efetivará no processo de nomeação.

5.1.2 Quando o número de vagas reservadas às pessoas pretas e pardas resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco, ou para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

5.2 Na hipótese do não preenchimento da cota prevista neste item, as vagas reservadas e não preenchidas são revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a ordem de classificação.

5.2.1 A observância do percentual de vagas reservadas às pessoas pretas e pardas dar-se-á durante todo o período de validade do Processo Seletivo Simplificado e aplicar-se-á a todos os cargos oferecidos.

5.2.2 Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no item anterior, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

5.3 Poderão concorrer às vagas reservadas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.4 Para concorrer às cotas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP) neste Processo Seletivo Simplificado o candidato deve, no ato da inscrição, responder "SIM" na opção "Deseja Concorrer para vaga de Pessoas Pretas e Pardas?", para concorrer nas cotas raciais.

5.4.1 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no item acima não concorre à vaga reservada a candidatos PPP, e sim, automaticamente, à vaga de ampla concorrência.

5.5 O percentual de vagas reservadas às pessoas pretas e pardas é aplicado no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, não sendo considerado na convocação para demais etapas.

5.6 A raça autodeclarada e autenticada em cartório, conforme anexo VII, pelo candidato aprovado integrará os seus respectivos registros funcionais.

5.6.1 Na hipótese de detectada a falsidade da declaração a que se refere este artigo, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e terá o ato de admissão anulado, caso tenha sido nomeado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.7 A nomeação dos candidatos respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos pretos e pardos.

6 DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

6.1 Ao candidato com deficiência fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas do edital, oferecidas neste edital, conforme Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 9.508, de 24/09/2018.

6.1.1 Quando a aplicação do percentual resultar em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o percentual máximo de 20% (vinte por cento) das vagas.

6.1.2 Quando da nomeação dos aprovados, caso a aplicação do percentual de que trata este artigo, resulte em número fracionado, a partir de 0,51 (cinquenta e um centésimos), este deverá ser elevado até o primeiro número subsequente e na forma prevista no edital.

6.1.3 Na hipótese do não preenchimento da cota prevista neste item, as vagas reservadas e não preenchidas são revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a ordem de classificação.

6.1.4 Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada às pessoas com deficiência, a vaga é preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado. 6.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).

6.3 São considerados pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias descritas na Lei Federal de nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

6.3.1 Os interditados legalmente não podem concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), independentemente do tipo e do nível de deficiência em que estiverem enquadrados.

6.3.2 Não são consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

6.4 Para concorrer à cota para Pessoas com Deficiência (PcD) neste Processo Seletivo Simplificado, o candidato deve, no ato da inscrição, responder "SIM" na opção "Pessoa com Deficiência?", e anexar cópia digitalizada autenticada do laudo médico, redigido em letra legível, em que conste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo.

6.4.1 O candidato que não efetuar a inscrição com observância do previsto no item acima não concorre à vaga reservada a candidatos PcD, e sim, automaticamente, à vaga de ampla concorrência.

6.4.2 O candidato com deficiência, se aprovado, classificado e convocado, deverá apresentar laudo médico às próprias custas, sendo submetido à perícia médica, nos termos do subitem 6.4 deste Edital.

6.4.2.1 O candidato deverá comprovar a condição por laudo médico a ser entregue no momento de sua convocação na fase de apresentação de documentos.

6.5 No ato da inscrição pela internet, o candidato com deficiência fica ciente das condições previstas neste Edital e das atribuições dos cargos descritos no quadro I, e de que estará sujeito, em caso de aprovação, a avaliação de desempenho correspondente a tais atribuições.

6.6 O percentual de vagas reservadas às pessoas pretas e pardas e com deficiência é aplicado no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, não sendo considerado na convocação para demais etapas.

6.7 Detectada a falsidade da declaração a que se refere este artigo, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e terá o ato de admissão anulado, caso tenha sido nomeado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.8 O candidato com deficiência ou aquele que necessitar de tratamento diferenciado no dia da realização das provas do Processo Seletivo Simplificado devem requerê-lo no ato da inscrição, indicando os recursos necessários para a realização das provas nos campos "Pessoa com Deficiência" e "Atendimento Especial".

6.9. O candidato com deficiência que necessita de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição pela internet, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, anexando de forma digitalizada a comprovação da deficiência.

6.10 O candidato com deficiência que não se enquadrar nas categorias definidas na legislação citada tem sua inscrição homologada na lista geral de candidatos (ampla concorrência).

6.11 O candidato nomeado para vaga reservada à pessoa com deficiência não pode arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de emprego, relotação, reopção de vaga, readaptação, redução de carga horária, alteração de jornada de trabalho, limitação de atribuições ou assistência de terceiros no ambiente do trabalho e para o desempenho das atribuições do cargo.

6.12 O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais enumeradas no subitem 7.2, participam do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para aprovação.

7 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

7.1 O candidato que necessitar de condição especial para a realização da prova objetiva, sendo este portador de deficiência ou não, deve:

I - Anexar a documentação demonstrando a necessidade de condição especial solicitada no ato da inscrição.

7.2 As condições especiais disponíveis para a realização da prova são:

Prova ampliada;
Fiscal ledor e/ou transcritor;
Acesso à cadeira de rodas;
Acesso facilitado no local de provas;
Carteiras e cadeiras para grávidas e pessoas obesas;

7.3 A candidata que necessitar amamentar durante a realização da prova deve, no ato da inscrição, solicitar atendimento especial na opção "lactante".

7.3.1 A candidata que necessitar amamentar deve, obrigatoriamente, levar um acompanhante adulto no dia da aplicação da prova objetiva, sob pena de ser impedida de realizar a prova, o qual fica responsável pela guarda do lactente (a criança) em sala reservada para amamentação.

7.3.2 Terminada a amamentação a candidata volta pra sala e o acompanhante fica com a criança na sala reservada, podendo a mãe retornar à sala reservada caso seja necessário outro turno de amamentação.

7.3.3 Não é permitido ao acompanhante o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 10.4.2, deste Edital durante a realização do certame.

7.3.4 A Secretaria Municipal de Educação não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

7.4 O candidato que tiver contato com pessoas com COVID-19 e que o mesmo ainda não tenha sido diagnosticado devem comunicar à comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado, através do e-mail veracruzpss2025@gmail.com com antecedência de 24 horas, a fim de realizar a prova em sala especial.

7.5 O candidato que não solicitar o atendimento especial e que não especificar os recursos necessários para tal não tem direito ao referido atendimento no dia da realização das provas.

7.6 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, é atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.7 Não é permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado nas dependências do local de aplicação das provas, exceto os casos previstos para amamentação.

7.8 A homologação das inscrições é feita em uma única listagem contendo os candidatos inscritos em ampla concorrência, os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e os candidatos inscritos nas cotas para Pessoas com Deficiência (PcD).

7.9 Não são admitidos recursos fora do prazo, recursos interpostos de maneira diferente da estipulada no Cronograma deste Edital, recursos sem fundamentação ou com mensagem desrespeitosa ou ofensiva.

8 INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

8.1 Eventuais informações falsas, truncadas ou destituídas de fundamento, prestadas pelo candidato, determinarão o cancelamento de sua inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, ficando o candidato, ainda, sujeito às penalidades legais.

8.2 Serão indeferidas as inscrições de candidatos que não cumprir com os requisitos solicitados neste Edital;

8.3 O candidato que tiver sua inscrição indeferida e quiser interpor recurso, poderá fazê-lo, aos moldes do cronograma constante no Anexo I, contados da divulgação da relação das inscrições deferidas constantes no edital de homologação.

9 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 A comissão verificará a regularidade das inscrições e divulgará em edital a listagem geral das inscrições deferidas e indeferidas, por meio do endereço eletrônico https://www.veracruz.pr.gov.br, conforme cronograma e serão divulgadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Vera Cruz do Oeste no link https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/veracruz,

10 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- Primeira etapa - Realização da Prova Objetiva (PO) aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório, composta de com questões objetivas de múltipla escolha contendo 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D) cada, das quais apenas uma é correta, que terá marcação correspondente no Cartão Resposta e seu preenchimento deverá ter conformidade com as instruções apresentadas em sua parte superior, será atribuída nota máxima de 50 (cinquenta) pontos conforme quadros abaixo:

Quadro II PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Área de Conhecimento	Tipo de Questões	Nº de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	Objetivas	03	Acertos X 4,0	12,00
Matemática e Raciocínio Lógico	Objetivas	03	Acertos X 4.0	12,00
Conhecimento Específico na Área da Educação	Objetivas	05	Acertos X 5,2	26,00
TOTAL	-	11	-	50,00

Quadro III PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Área de Conhecimento	Tipo de Questões	Nº de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	Objetivas	03	Acertos X 4,0	12,00
Matemática e Raciocínio Lógico	Objetivas	03	Acertos X 4.0	12,00
Conhecimento Específico na Área da Educação	Objetivas	02	Acertos X 5,2	10,40
Conhecimento Específico na Área da Educação Especial	Objetivas	03	Acertos X 5,2	15,60
TOTAL	-	11	-	50,00

10.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final da Prova Objetiva, igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.

10.3 Em nenhuma circunstância ocorre segunda chamada para a Prova Objetiva, ficando eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer, sob qualquer justificativa, no dia e local designados para realização da prova.

- Segunda etapa - Realização de Prova de Títulos de caráter apenas classificatório.

10.3.1 Na prova de títulos será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 50 (cinquenta), conforme especificações constantes neste edital.

11 Das Provas Objetivas

11.1 As Provas Objetivas serão realizadas no dia 04 de maio de 2025 no período da MANHÃ, no Colégio Estadual Vital Brasil/Escola Municipal Geraldo Batista Chaves, localizado na Rua José Bianchini, 715 – Centro, com ensalamento a ser divulgado em Edital, conforme cronograma constante no Anexo I.

11.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova a partir das 7h30, permanecendo os portões abertos somente até às 7h55, horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos às salas de provas.

11.3 A Prova Objetiva para Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais terá a duração improrrogável de 2h30 (duas horas e trinta minutos), iniciando pontualmente às 8h.

11.4 A Prova Objetiva para Professor de Atendimento Educacional Especializado - PAEE será acrescido 30 min. (trinta minutos), totalizando assim 3h de duração improrrogável, iniciando pontualmente às 8h.

12 Para realização da prova:

12.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento oficial de identificação com fotografia e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, lápis, borracha, documento oficial com foto, garrafa de água transparente/translúcida sem rótulo;

12.1.1 É terminantemente proibido o ingresso em local de provas com bebida alcoólica de qualquer natureza

12.2 Após a entrada na sala de provas, o candidato não pode consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura; não poderá sair para ir ao banheiro até que comece a prova, assim como aquele que terminar a prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando-a.

12.3 Em hipótese alguma é permitido ao candidato:

I - Realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
II - Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
III - Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
IV - Realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
V - Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

12.4 Não é permitido, durante a realização da prova, o uso de óculos escuros, gorros, bonés ou qualquer outro acessório/objeto que impeça a visão total das orelhas do candidato, devendo os objetos ser guardados em local adequado, conforme orientação da banca examinadora;

12.4.1 O candidato com cabelos longos deve comparecer ao local de prova com os cabelos em condições que permitam a visualização das orelhas no momento de entrada no local de prova e durante a sua realização.

12.4.2 Não é permitido ao candidato ingressar na sala de provas com os seguintes equipamentos: bip, pager, telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógios analógicos ou digitais, smartwatch ou qualquer outro aparelho eletrônico. Caso esteja com quaisquer objetos além do disposto no item 12.1, devem ser identificados e acondicionados conforme orientação da comissão examinadora, não acarretando qualquer responsabilidade à Secretaria Municipal de Educação sobre tais equipamentos.

12.4.3 Fazer uso de quaisquer equipamentos que emitam som ou toque, o aparelho será recolhido e encaminhado à coordenação local.

12.4.4 Caso algum candidato, durante a realização das provas, seja surpreendido portando qualquer item não permitido, o fato é lavrado no Termo de Ocorrência, e o candidato é encaminhado à Coordenação local.

12.5 O ingresso na sala de prova é permitido somente ao candidato munido de um dos documentos abaixo discriminados, apresentando de forma legível e em via original:

I - Carteira de Identidade;
II – Carteira de Identidade fornecida por órgão ou Conselho de representação de classe;
III – Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) que contenha o número da Carteira de Identidade;
IV – Passaporte brasileiro, carteiras funcionais expedidas por órgão público, que por lei Federal valham como identidade.

12.5.1 A identificação especial será exigida do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, compreendendo coleta de assinaturas e/ou impressão digital.

12.5.2 No caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato deve apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização das provas e, ainda, ser submetido à identificação especial de que trata o item 12.5, ficando ainda sujeito a posterior confirmação de identidade.

12.6 Não são aceitos como documentos de identidade para ingresso na sala de prova: Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF), Carteira Nacional de Habilitação sem foto, Carteira de Estudante, Carteira Funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados e outros documentos que não constem no item 12.5.

12.6.1 Não são aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, nem protocolo de documentos de identidade.

12.7 A assinatura do candidato é lançada em lista de presença, especialmente elaborada com o respectivo número de identificação da inscrição.

12.8 Em hipótese alguma é permitido o ingresso do candidato no local determinado para a realização das provas após o horário pré-estabelecido ou sem a apresentação de um documento oficial de identificação com foto, sendo os retardatários ou ausentes eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

12.9 A falta de apresentação de documento de identificação com foto compõe falta de requisito para adentrar à sala e realizar a prova, culminando na exclusão do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

12.9.1 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento para realização da Prova Objetiva, implicará na não pontuação do candidato e sua desclassificação.

12.9.2 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, mesmo em razão de afastamento de candidato da sala de provas, salvo no caso da candidata lactante.

12.10 É eliminado e desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, por qualquer motivo:

I – utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado;
II – for flagrado, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, seja oralmente, por escrito ou por gestos e sinais de qualquer natureza;
III – descumprir o disposto no item 12.3;
IV – tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
V – perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, causando comportamento indevido; VI – for surpreendido portando anotações de qualquer natureza;
VII – não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
VIII – ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta;
IX – afastar-se da sala, enquanto estiver realizando a prova, sem o acompanhamento de fiscal;
X – descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no cartão-resposta;
XI – não permitir a coleta de sua assinatura e, se solicitada, a coleta da impressão digital durante a realização das provas;
XII – for surpreendido utilizando qualquer outro material que não seja caneta fabricada em material transparente;
XIII – recusar-se a ser submetido ao detector de metal ou outros procedimentos de segurança utilizados na realização das provas;
XIV – não comparecer às Prova Objetiva ou chegar após o horário estabelecido em Edital para a realização da prova.
XV – não realizar qualquer etapa obrigatória para o cargo em que está inscrito.

12.11 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Secretaria Municipal de Educação tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que é registrado em ata de sala e de coordenação.

12.12 As datas listadas neste Edital e/ou nos seus anexos poderão sofrer, sem prévia comunicação, alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, sendo eventuais alterações publicadas no site do Município em banner específico e no Diário Oficial, cabendo ao candidato a responsabilidade de acompanhar o andamento do Processo Seletivo Simplificado por meio desses sites.

Parágrafo único: Os conteúdos Programáticos estão disponíveis no ANEXO II deste edital.

12.13 A nota final da Prova Objetiva para o cargo de Professor e Professor de Atendimento Educacional Especializado será a soma dos pontos das questões de matemática, língua portuguesa e conhecimentos específicos na área da educação e na área da educação especial.

12.14 O tempo de resolução da Prova Objetiva, aplicada aos candidatos inscritos para o cargo Professor será de 2h30 (duas horas e trinta minutos), e o tempo mínimo para deixar o local de provas é de 45 (quarenta e cinco) minutos após o início programado.

12.15 Para os candidatos que realizarão a Prova Objetiva, aplicada aos inscritos para o cargo Professor de Atendimento Educacional Especializado, será acrescido 30 (trinta) minutos, totalizando assim 3h (três) horas de duração, e o tempo mínimo para deixar o local de provas é de 45 (quarenta e cinco) minutos.

12.16 O candidato que não tenha terminado sua prova, caso necessite se ausentar da sala, somente poderá fazê-lo com acompanhamento do fiscal responsável.

12.16.1 A liberação do candidato após o término da prova é autorizada pelo fiscal de sala, após a realização dos procedimentos administrativos necessários. O candidato que terminar a prova deve permanecer sentado e somente pode levantar-se para a entrega do material quando solicitado pelo fiscal.

12.16.2 Ao terminar a prova objetiva, o candidato, obrigatoriamente, entrega a Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada ao Fiscal de Sala.

12.16.3 Ao término da prova objetiva, o candidato pode anotar suas respostas para posterior conferência, desde que isso seja feito no campo destinado para tal finalidade.

12.16.4 Qualquer outra anotação é considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 12.10 deste Edital.

12.16.5 O candidato deve assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

12.16.6 As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação contida na capa do caderno de questões e folha de Respostas, tais como marcação rasurada, não preenchidas integralmente, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, são de inteira responsabilidade do candidato, invalidando as questões.

12.16.7 Em hipótese alguma há substituição da Folha de Respostas devido a erros cometidos pelo candidato.

12.16.8 Não serão computadas as questões não preenchidas integralmente, não assinaladas ou assinaladas a lápis, assim como aquelas que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasuras.

12.17 O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município Link: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/veracruz, e no endereço https://www.veracruz.pr.gov.br em banner específico do PSS – Processo Seletivo Simplificado 2025, no primeiro dia útil posterior a data da avaliação 05/05/2025, até as 17h30.

12.18 O resultado da Prova Objetiva é divulgado nos endereços eletrônicos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz do Oeste, no Diário Oficial Eletrônico do Município, considerando-se a ordem de classificação.

12.19 O candidato não classificado tem a nota divulgada seguida do termo "desc.", e o ausente tem o nome divulgado seguido dos termos "ausente" e "desc.".

12.20 A pontuação total da prova se constitui da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada área do conhecimento, multiplicado por seu respectivo peso.

12.21 Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou forem interrompidas, os candidatos afetados têm assegurado o tempo total previsto neste Edital para realização da prova.

12.21.1 No caso de ocorrer a situação indicada no subitem 12.21, os candidatos afetados devem permanecer no seu local de prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

12.22 Será assegurado a candidata lactante conforme Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade, para isso no dia da prova a candidata, deverá indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

12.22.1 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos.

12.22.2 Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por um fiscal.

12.22.3 O tempo despendido na amamentação será compensado, se necessário durante a realização da prova, em igual período.

12.23 O candidato que se retirar da sala antes do período previsto, ou sem autorização, será desclassificado do processo, e terá sua nota da prova zerada, não cabendo recurso de qualquer natureza.

13 DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)

13.1 A Avaliação de Títulos (AT) tem caráter classificatório para todos os candidatos aos cargos de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, e Professor de Atendimento Educacional Especializado desde que aprovados na Prova Objetiva (PO).

13.2 A apresentação dos Títulos deve ser realizada pelos candidatos aprovados na primeira etapa, os documentos comprobatórios dos candidatos para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Professor de Atendimento Educacional Especializado, deverão ser entregues no dia 08 de maio de 2025, na Casa da Cultura Professora Mirian Reipenhoff, localizada na Rua Rui Barbosa, 202, anexo ao Paço Municipal Prefeito Marcos Vilas Boas Pescador sendo que a entrega somente será aceita cópia simples com originais para conferência. Em hipótese alguma a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, se responsabilizará em efetuar cópias das documentações exigidas.

13.2.1 Não são analisados os Títulos do candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos.

13.3 Considerar-se-á para prova de títulos:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	QUANTIDADE MÁXIMA PERMITIDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA PERMITIDA
Cursos de Graduação: Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou Normal Superior devidamente credenciado/autorizado pelo MEC. – (Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e histórico) ou Curso de Magistério em Nível Médio ou Formação de Docentes - (Diploma)	10 (dez) pontos	01	10 (Dez) pontos
Curso de Pós Graduação Latu Sensu (especialização) na Área da Educação, com Certificado de Conclusão	3 títulos	10 (dez) pontos máximos	30 (trinta) pontos
Cursos de Aperfeiçoamentos somente serão pontuados as atividades desenvolvidas no interstício de 01/01/2021 a 01/12/2024, considerando-se válidos Cursos de Extensão, Capacitação e Formação Continuada, relacionadas à Educação Básica, comprovada por documentação específica de acordo com a legislação vigente.	5 (cinco) pontos a cada 80 (oitenta) horas	10 (dez) pontos	160 (cento e sessenta) horas

13.3.4 Serão aceitos e pontuados somente os eventos, cursos, capacitações, aperfeiçoamentos e grupos de estudos, cujos documentos comprobatórios contenham os seguintes dados:

a) Identificação da instituição proponente (logotipo)
b) nome e modalidade do evento;
c) local e período de realização (dia(s), mês e ano);
d) assinaturas autorizadas (nome e cargo);
e) conteúdo programático e cargas horárias correspondentes;
f) local e data da certificação;
g) nome completo do participante.
h) Os cursos de capacitação (eventos, cursos, aperfeiçoamentos e grupos de estudos) somente terão validade com 100% de frequência.

13.3.5 Documentos emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução da própria instituição ou, se for o caso, por tradutor juramentado, em conformidade com a legislação.

13.3.6 Os certificados e diplomas de cursos à distância emitidos por instituições estrangeiras, mesmo quando realizados em cooperação com instituições sediadas no Brasil, deverão ser revalidados para gerarem efeitos legais, de acordo com as normas vigentes para o ensino presencial Decreto n.º 2494, de 10/02/1998 – regulamenta o art. 80 da LDB n.º 9394/1996).

13.3.7 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas em hipótese alguma.

13.3.8 Somente são aceitos os Títulos de Especialização Lato Sensu com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas comprovadas, informação que geralmente vem expressa no verso do certificado, da declaração ou do diploma que deve compor os documentos de comprovação anexados no ato da inscrição.

13.3.9 A avaliação dos Títulos apresentados é realizada por banca examinadora e realizada somente para os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao mínimo estabelecido para a prova Objetiva.

13.3.10 Não são considerados na avaliação os documentos:

I – Entregues fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido neste Edital;
II – Cuja imagem/arquivo esteja ilegível;
III – Sem data de expedição;
IV – Mestrado ou Doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada.

14 Para o protocolo dos Títulos:

14.1 O candidato entregará o envelope a comissão organizadora e julgadora com os documentos em cópia simples e os originais para conferência;

14.2 A comissão organizadora e julgadora irá conferir a quantidade e tipo de título entregue, com os tipos e quantidades dos documentos protocolados, ANEXO IV.

14.3 A nota correspondente à prova de títulos não será divulgada no ato de protocolo dos documentos, somente em publicação, conforme cronograma no ANEXO I.

14.4 Caso o candidato identifique que a nota publicada para a Prova de Títulos não está de acordo com os títulos entregues, o mesmo deverá protocolar recurso junto ao Setor de Tributação do município e sua justificativa para revisão até a data fixada para este fim, disposta no ANEXO I deste edital.

14.5 O candidato poderá nomear Procurador Legal com registro em cartório, especificamente para este fim, caso não possa comparecer para a entrega da documentação, conforme modelo Anexo III.

Parágrafo único: Caso o candidato não realize a prova de títulos e obtiver nota classificatória, o mesmo deverá no ato da convocação apresentar os documentos comprobatórios de escolaridade mínimo exigido.

15 Da Classificação Final e Divulgação

15.1 A classificação dos candidatos se dará na ordem decrescente da pontuação final.

15.2 A pontuação final dos candidatos classificados para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Professor de Atendimento Educacional Especializado, equivalerá à soma da nota final da Prova Objetiva, com a nota da Prova de Título.

15.3 A nota máxima para os candidatos classificados para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e de Atendimento Educacional Especializado poderá ser de até 100 (cem) pontos.

15.4 Em caso de empate, terá preferência o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste PSS, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2013).
b) obtiver maior nota na Prova Objetiva;
c) obtiver maior nota na Prova de Títulos;
d) tiver maior idade;

15.5 O resultado do Processo Seletivo Simplificado, com a classificação dos candidatos será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município, https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/veracruz, de Vera Cruz do Oeste, e também no endereço https://www.veracruz.pr.gov.br em banner específico do PSS – Processo Seletivo Simplificado 2025.

16 Dos Recursos

16.1 Serão aceitos questionamentos sobre a classificação final, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens abaixo:

16.1.1 Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados, preferencialmente, em formulário específico (Anexo V), que poderá ser entregue pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte localizada no Paço Municipal Prefeito Marcos Vilas Boas Pescador, localizada na Rua Rui Barbosa, 202, Centro, Vera Cruz do Oeste - PR, ou via e-mail veracruzpss2025@gmail.com

16.1.2 O recurso deverá ser protocolado em 2 (duas) vias, após a divulgação da lista de classificação e pontuação no Diário Oficial do Município no link https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/veracruz e também no endereço https://www.veracruz.pr.gov.br em banner específico do PSS – Processo Seletivo Simplificado 2025, conforme cronograma no Anexo I.

16.2 Os prazos para recursos das respectivas fases constam no cronograma deste edital.

16.3 Não serão aceitos questionamentos protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados, bem como encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.

17 Da Contratação

17.1 Quando da convocação o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecidos em Edital, portando a documentação constante no item 17.4.

17.2 A distribuição das vagas será na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, obedecendo a ordem de classificação.

17.3 No momento em que o candidato for convocado, caso não possa assumir, poderá solicitar deslocamento para o final da lista dos classificados (Anexo IV) por uma vez, desde que formalizado expressamente, no prazo fixado para comparecimento.

17.4 O candidato para assumir suas funções deverá comprovar os seguintes requisitos:

17.4.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses;

17.4.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

17.4.3 Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei, quando for o caso;

17.4.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

17.4.5 Apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

a) RG;
b) CPF;
c) PIS/PASEP;
d) Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral;
e) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
f) Carteira de Trabalho;
g) Atestado de Saúde Ocupacional;
h) Documentos comprobatórios de Escolaridade exigidos;
i) Declaração de não acúmulo de cargo ou acúmulo permitido;
j) Comprovante de endereço atualizado (últimos três meses).

17.5 Quando convocado para a Contratação, o candidato deve apresentar, sob suas custas, atestado de saúde de aptidão para atuar como professor, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina.

17.6 No ato de sua contratação, o candidato não poderá estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressa em lei.

17.7 Caso seja constatada alguma irregularidade após a posse do candidato, o candidato é submetido ao competente processo administrativo disciplinar pela Prefeitura Municipal, na forma da legislação municipal em vigor.

18 DOS RECURSOS

18.1 Cabe recurso, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Anexo V), de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma - Anexo I deste Edital, das etapas abaixo descritas:

I - do Edital de Abertura;
II - das inscrições;
III - do Gabarito Preliminar, quanto às questões da Prova Objetiva;
IV - do Resultado da Prova de Avaliação de Títulos, quando for o caso;
V - do Resultado Final;

18.2 Os recursos deverão ser protocolados através de requerimento em anexo V e apreciados pela Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora.

18.2.1 Caso qualquer recurso seja julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado, os pontos relativos às questões anuladas são atribuídos a todos os candidatos que fizeram a Prova Objetiva.

19 DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições nele estabelecidas.

CONTINUA 3

19.2 O Município de Vera Cruz do Oeste - PR, a Comissão Organizadora, Examinadora Julgadora do presente Processo Seletivo estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originados por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização do Processo Seletivo Simplificado.
19.3 O candidato pode obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria Municipal de Educação ou relatar fatos ocorridos durante sua realização por meio do endereço eletrônico veracruzpss2025@gmail.com ou pelo telefone (45) 9 9102-1787, sendo o horário de atendimento das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira.
19.3.1 O candidato não é informado por telefone ou por mensagem via correio eletrônico a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
19.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados nos locais previstos neste Edital.
19.5 Não são fornecidas informações e documentos pessoais do candidato a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
19.6 A aprovação gera ao candidato apenas a expectativa de direito à convocação, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos aprovados. O Município de Vera Cruz do Oeste reserva-se o direito de proceder às contratações conforme número de vagas ofertadas para cada cargo, conforme item 2.1, dentro da validade do Processo Seletivo Simplificado e prorrogação, caso haja, bem como em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, respeitando a ordem classificatória e as normas legais em vigência.
19.7 Quaisquer alterações nas regras deste Edital somente podem ser realizadas por meio de outro Edital.
19.8 É de inteira responsabilidade dos candidatos a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, as instruções e os comunicados ao longo do período de vigência do Processo Seletivo Simplificado, não podendo deles alegar desconhecimento.
19.9 A contratação ocorrerá pelo Regime Geral da Previdência, conforme atribuições especificadas na Lei Municipal nº 1.501/2024 e em suas eventuais alterações, conforme legislação previdenciária vigente, para uma carga horária semanal de 20 (vinte) horas para os cargos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Professor de Atendimentos Educacional Especializado.
19.10 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão da Secretaria de Municipal de Educação, Cultura e Esporte do município, designada especialmente para esse fim, através da portaria nº 5.720/2025.
19.11 O Processo Seletivo Simplificado disciplinado neste edital seguirá o cronograma de etapas (anexo I)
19.12 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Vera Cruz do Oeste, 03 de abril de 2025.

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital de Abertura do PSS	04/04/2025
Período para impugnação do Edital de Abertura do PSS	07/04/2025
Período de Inscrição on-line	09/04/2025 à 23/04/2025
Publicação da relação dos candidatos inscritos na ampla concorrência, PcD e PPP.	25/04/2025
Prazo para interposição de recurso da publicação da relação dos candidatos inscritos na ampla concorrência, PcD e PPP.	28/04/2025
Homologação das inscrições dos candidatos inscritos na ampla concorrência, PcD e PPP, e Ensalamento para realização das Provas Objetivas.	30/04/2025
Realização das Provas Objetivas.	04/05/2025
Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva.	05/05/2025
Prazo para interposição de recursos contra Gabarito Preliminar das Provas Objetivas.	06/05/2025
Resultado das Provas Objetivas	07/05/2025
Prova de Títulos	08/05/2025
Publicação do Resultado das Provas Objetivas e Prova de Títulos	15/05/2025
Prazo para interposição de recurso contra resultado da Prova de Títulos	16/05/2025
Publicação do Resultado de Recursos contra a Prova de Títulos	19/05/2025
Publicação do Resultado Final	21/05/2025
Recebimento de Recurso do Resultado Final	22/05/2025
Homologação do Resultado Final	23/05/2025

Schirlei Aparecida Miguel Ribeiro
Presidente
Comissão Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I
CRONOGRAMA
*As datas dispostas neste Cronograma não têm caráter permanente podendo ser alteradas de acordo com necessidade da Comissão Organizadora.

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS
PORTUGUÊS:
Ortografia;
Concordância Verbal e Nominal;
Gêneros Textuais;
Interpretação de Texto;
Análise Sintática e Figuras de Linguagem;
Denotação e Conotação;
MATEMÁTICA:
Sistema Numérico;
Quatro Operações Básicas;
Sistemas de medidas: capacidade, volume, área, comprimento e massa;
Frações e Porcentagens;
Situações Problemas;
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE PEDAGOGIA:
Fundamentação Teórica na Educação;
Fundamentação Teórica da Educação Infantil;
BNCC – Base Nacional Comum Curricular;
LDB – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL:
Fundamentação Teórica da Educação;
Fundamentação Teórica da Educação Infantil;
BNCC – Base Nacional Comum Curricular;
LDB – Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Educação Inclusiva;

ANEXO III
MODELO DE PROCURAÇÃO
Eu (nome completo)__________(nacionalidade)______, (estado civil)______, (profissão)______, nascido(a) em______, RG______, CPF______, residente na Rua/Av.:______ nº___, Bairro______, Cidade______,Estado___, CEP______, Tel.______, nomeio e constituo meu bastante procurador o Senhor (nome completo)______, (nacionalidade)______ (estado civil)______, (profissão)______RG______,CPF______ residente na Rua/Av.:______nº___, Bairro______, Cidade______, Estado___, CEP______, para fim específico de realizar o Protocolo da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 do Município de Vera Cruz do Oeste – PR.

____
(local e data)

____
(assinatura)

*AUTENTICAR EM CARTÓRIO

ANEXO IV
FICHA PROVA DE TÍTULOS.
CARGO: Professor Atendimento Educacional Especializado e Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais

Nº INSC.	CPF	NOME DO CANDIDATO

TÍTULOS	VALOR
11.3.1 Cursos de Graduação: Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ou Normal Superior devidamente credenciado/autorizado pelo MEC. – (Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e histórico) ou Curso de Magistério em Nível Médio ou Formação de Docentes - (Diploma) - 10 (dez) pontos.	
11.3.2 Curso de Pós Graduação Latu Sensu (especialização) na Área da Educação, com Certificado de Conclusão – 10 (dez) pontos máximos, 3 títulos ou 30 pontos.	
11.3.3 Cursos de Aperfeiçoamento: Cursos de Aperfeiçoamentos somente serão pontuados as atividades desenvolvidas no interstício de 01/01/2021 a 01/12/2024, considerando-se válidos Cursos de Extensão, Capacitação e Formação Continuada, relacionadas à Educação Básica, comprovada por documentação específica de acordo com a legislação vigente. 11.3.4 A pontuação total terá o limite de 10 (dez) pontos, sendo 5 (cinco) pontos a cada 80 (oitenta) horas até o máximo de 160 (cento e sessenta) horas podendo ser realizada a soma de certificados distintos desde que atendam às exigências para atingir a pontuação.	
VALOR TOTAL:	

*Declaro estar ciente das informações aqui prestadas, bem como me responsabilizo pela veracidade das mesmas, além de conferir a soma da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado 01/2025.

Vera Cruz do Oeste, 08 de maio de 2025.

____________ Comissão Organizadora ____________ Candidato

PSS Nº 001/2025 – Município de Vera Cruz do Oeste PR PROTOCOLO DO CANDIDATO – CARGO PROFESSOR	
NOME:	
NOTA PROVA DE TÍTULOS:	ASS. COMISSÃO:

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
NOME COMPLETO:
CPF:
TELEFONE:
E-MAIL:
ENDEREÇO:
CIDADE:

DAS RAZÕES RECURSAIS
Venho por meio deste interpor recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professores Educação Infantil Ensino Fundamental Anos Iniciais – PSS nº 001/2025, referente à fase:
( ) Edital de Abertura;
( ) Relação dos Candidatos Inscritos;
( ) Gabarito Preliminar;
( ) Resultado da Prova de Títulos;
( ) Resultado Final
Pelas razões:
____
Solicito a revisão do ato pelos fundamentos acima declinados.
Vera Cruz do Oeste, ____ de ________ de 2025.

____
Assinatura

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE NOMEAÇÃO OU DE INTERESSE EM REPOSICIONAMENTO NO FIM DA FILA CLASSIFICATÓRIA
Eu, ____________, candidato(a) classificado(a) em ____º lugar no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Vera Cruz do Oeste/PR para provimento de vaga no cargo de ____________. Declaro que: ( )Desisto DEFINITIVAMENTE da nomeação para o Quadro Temporário de Pessoal do Município de Vera Cruz do Oeste/PR. ( ) Tenho interesse em ser reposicionado ao FINAL DA FILA de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame.
Declaro estar ciente de que: 1. Ao solicitar FIM DE FILA, deverei aguardar nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido Processo Seletivo Simplificado.. 2. É necessário anexar cópia do RG para conferência de assinatura. 3. O presente formulário deverá ser protocolado pessoalmente na Rua Rui Barbosa, 202, Centro, Vera Cruz do Oeste/PR. , ou via e-mail veracruzpss@gmail.com
Vera Cruz do Oeste/PR, ____ de ________ de ________ __________________ Assinatura

*ANEXAR CÓPIA DE DOCUMENTO COM FOTO

ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
Para os fins do disposto nos termos do Decreto Municipal nº 6.348/2022 publicado no Diário Oficial do Município de Vera Cruz do Oeste – PR de 06/10/2022, que determina a reserva de 10% das vagas oferecidas para afrodescendentes, eu ____________, titular do RG nº ____________, inscrito no CPF sob nº ____________, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:
( ) Preto
( ) Pardo
Estando ciente de que em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Vera Cruz do Oeste, ______ de ________ de 2025.

____
Assinatura

*AUTENTICAR EM CARTÓRIO

ANEXO VIII
ATRIBUIÇÕES DOS RESPECTIVOS CARGOS
PROFESSOR
Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; avaliar o rendimento dos alunos de acordo com o regimento escolar; Informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos , bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas; participar de reuniões pedagógicas e técnico – administrativas; Participar do planejamento geral da escola; Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino; Participar da escolha do livro didático; Participar de palestras, seminários, congressos, encontros pedagógicos, capacitações, cursos, e outros eventos da área educacional e correlatos; acompanhar e orientar estagiários; zelar pela integridade física e moral do aluno; Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares; elaborar projetos pedagógicos ; Participar de reuniões interdisciplinares ; Confeccionar material didático; realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros; Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento; Selecionar, apresentar e revisar conteúdos; Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular; propiciar aos educandos portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação o encaminhamento para o mercado de trabalho; Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura, grêmios estudantis e similares; realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade; Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa; Participar dos conselhos de classe; Preparar o aluno para o exercício da cidadania; incentivar o gosto pela leitura; promover a autoestima do aluno; Participar da elaboração e aplicação do regimento da escola; Participar da elaboração, execução e avaliação do projeto pedagógico da escola; Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos; Contribuir para a aplicação da política pedagógica do município e o cumprimento da legislação de ensino; Propor a aquisição de equipamentos que venham favorecer às atividades de ensino aprendizagem ; Planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento; Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar; Participar de estudos e pesquisas em sua área de atuação; Manter atualizados os registros de aula, frequência e de aproveitamento escolar do aluno; Zelar pelo cumprimento da legislação escolar e educacional; Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar; Apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino; Participar da gestão democrática da unidade escolar; Executar outras atividades correlatas.
PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - PAEE
Atuar de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante com TEA , ao currículo e a sua interação no grupo, elaborando e executando o PEI; Elaborar e executar o Plano Educacional Individualizado – PEI, pois cada aluno é único e aprende de maneira diferente, o PEI visa registrar esse caráter individual de cada aluno, para que, usando estratégias adequadas ele possa aprender, e realizar a flexibilização curricular; o PEI precisa ser aprovado pelos responsáveis e deve ser revisado periodicamente, a fim de que o professor possa acompanhar o desenvolvimento do aluno e mudar as estratégias conforme a necessidade; Promover condições de inclusão desses estudantes em todas as atividades da instituição educacional; Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; Informar à comunidade escolar acerca da legislação e das normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial; Orientar o professor da classe comum sobre estratégias que favoreçam a autonomia e o envolvimento do estudante em todas as atividades propostas ao grupo; Reconhecer os pontos fortes e de maior interesse e as dificuldades do estudante; Ofertar suporte pedagógico aos estudantes, facilitando-lhes o acesso aos conteúdos desenvolvidos; O desempenho do aluno deverá ser registrado em relatório pedagógico Trimestral, salvo quando houver a transferência/remanejamento do mesmo que deverá ser encaminhado no ato da transferência, descrevendo os avanços nas áreas do conhecimento e do desenvolvimento, bem como metodologias, estratégias, tipos de avaliações empregadas, adaptações curriculares realizadas e ajustes que ainda precisam ser efetuados, analisado e vistado pela equipe pedagógica ; Participar, contribuir e atuar nas reuniões de Conselho de Classe e nas atividades pedagógicas programadas pela unidade escolar.

CI1235135-E25

ACIC
Associação Comercial e Industrial de Cascavel



www.acicvel.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DA ACIC
GESTÃO 2025/2026

ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

De acordo com o Capítulo XII Artigo 25 e seu Parágrafo Segundo (da Assembleia Geral Eleitoral) do vigente Estatuto Social da Associação Comercial e Industrial de Cascavel - ACIC, convocam-se todos os associados em pleno gozo de seus direitos e quites com a tesouraria, para participarem de Assembleia Geral Eleitoral, que terá por única finalidade a eleição da nova Diretoria da entidade. A Assembleia realizar-se-á no dia 24 de abril de 2025, na sede da entidade, sito à Rua Pernambuco, 1800, Centro, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, de forma presencial com início às 18 (dezoito) horas e encerramento às 22 (vinte e duas) horas. Havendo chapa única esta será eleita por aclamação pelos presentes as 19 (dezenove) horas.

O Estatuto encontra-se à disposição na sede da ACIC.

Cascavel, 08 de abril de 2025.

Eduardo Pessi
Presidente de Conselho Deliberativo

CI1235077-E25

sempre com você

acic@acicvel.com.br
Fone: (45) 3321-1400
Rua Pernambuco, 1800 - Centro
CEP: 85.810-021 - Cascavel - Paraná



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: N VANZIN INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO
PRAZO: 02/05/2025 a 02/05/2026
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LEONARDO VANZIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022
QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: N VANZIN INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS LTDA
OBJETO: REAJUSTE ANUAL
VALOR: R$ 44.056,00
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LEONARDO VANZIN
* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br

CI1235104-E25

COMUNICADO SITEP
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PÚBLICAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, AUTARQUIAS, INSTITUTOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR - SITEP
Publicação em jornal de circulação no município de Cascavel – Paraná.

À AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR. LAUREN – PRESIDENTE e Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - Cettrans - Cascavel/Pr: O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PÚBLICAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO, AUTARQUIAS, INSTITUTOS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR – SITEP, Informa as Eleições e Posse Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes do SITEP. O SITEP, com fundamentos na legislação pertinente e no Estatuto desta entidade, vem através desde comunicar a Nova Diretoria do SITEP eleita e empossada para o novo período da gestão sindical, conforme eleições ocorrida no dia 14/03/2025, com mandato em andamento, conforme composição abaixo - DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Ivone Cardoso de Sá; Vice-Presidente: Maria Paixão Estrela; Secretário: Cassila Belike Rolin; Tesoureiro: José Adilson Padilha; Diretor de Imprensa e Divulgação: Daiva de Moraes; Diretor de Esporte, Cultura e Eventos: Reginaldo Lopes de Oliveira; Diretor de Assuntos Sindicais: Noeli Ghilardi; DIRETORIA EXECUTIVA – Suplentes: Rosilda da Silva de Oliveira; Maria da Penha Arruda; CONSELHO FISCAL: Aparecido Soares de Oliveira; Cleunice Aparecida dos Santos; Marli Terezinha Bedim; CONSELHO FISCAL – Suplentes: Francisco Alves de Lima. Cascavel, 03 de abril de 2025.

Ivone Cardoso de Sá
Presidente SITEP

CI1235084-E25



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2/2025

ATA DE REGISTRO PREÇO Nº 02/2025
ESPÉCIE: Sistema de Registro de Preço
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR.
CONTRATADA: São Lucas Medicina e Segurança no Trabalho LTDA
CNPJ: 05.687.245/0001-52
RESPONSÁVEL: Dirlan da Silva
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) e Medicina do Trabalho para o cumprimento das obrigações dispostas pelo e-Social, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon-PR.
VALOR REGISTRADO: R$ 14.285,00 (quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 10 (dias), após a entrega do objeto e nota fiscal.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (meses).

Publique-se
DATA e ASSINATURA: Marechal Cândido Rondon, 03 de abril de 2025.

Valdir Sachser
Presidente

CI1235102-E25



Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2025

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de pão francês, destinados à merenda escolar e para utilização nos diversos Departamentos do Município de Anahy-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 07/04/2025 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 22/04/2025. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 do dia 22/04/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09h horas do dia 22/04/2025. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. **Anahy-PR, 04 de abril de 2025.**

ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920
Assinado de forma digital por ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920
Dados: 2025.04.04 08:21:31 -03'00'

ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1235103-E25

Eufrázio

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO **Nº 12/2025**
PROCESSO **Nº 15/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ELABORAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA ESCOLAR) NAS ESCOLAS E NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE CAMPO BONITO PR.

Empresas vencedoras valor total: R$ 563.294,70 (Quinhentos e sessenta e três mil e duzentos e noventa e quatro Reais e setenta Centavos).

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	248.848,60	duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos
C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA	12.950.750/0001-03	164.474,40	cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos
AMARAL E KAIBERS LTDA	16.846.306/0001-01	75.152,00	setenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais
FAMILY DISTRIBUIDORA LTDA	52.200.675/0001-88	66.170,00	sessenta e seis mil cento e setenta reais
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	10.828.263/0001-47	8.649,70	oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 07 de abril de 2025

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1235109-E25

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ COMUNICA QUE:

O Edital de Credenciamento nº 03.2025, Inexigibilidade nº 12/2025, Processo Licitatório nº 16/2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal no dia 19/02/2025 foi retificado.

INCLUI-SE NO PRESENTE EDITAL:

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.3.12 Certificado de Conclusão de Curso Bacharelado em Educação Física do profissional;

8.3.12.1 Fica dispensada a apresentação do Certificação de Conclusão de Curso Bacharelado em Educação Física para os itens 14, 24 e 25 (beach tennis, danças e lutas, respectivamente), devendo ser comprovada a experiência mediante cursos de formação na área especifica ou de formação alternativa compatível com a atividade a ser desenvolvida, mediante apresentação de certificados.

Corbélia/PR, 07 de abril de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1235110-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

1

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2025
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de estantes de aço com prateleiras, destinadas à acomodação de documentos arquivados, visando atender às demandas dos Departamentos Municipais e do Almoxarifado Central do Município de Corbélia/PR, de acordo com as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Edital.
Valor Máximo Estimado: R$ 25.965,00 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 11 de abril de 2025.
Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 11 de abril de 2025.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 07 de abril de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1235118-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br
CISOP
AME PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2025
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
VALOR: R$ 3.040,00
PRAZO: 02/04/2025 a 02/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e ADILES BREDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2025
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
VALOR: R$ 12.364,45
PRAZO: 02/04/2025 a 02/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2025
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
VALOR: R$ 54.888,10
PRAZO: 02/04/2025 a 02/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e KAMYLLA GENTILLA TOMAZELLI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2025
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: FAZ VENDAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
VALOR: R$ 203,70
PRAZO: 02/04/2025 a 02/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e EDUARDA SANTOS DE ALMEIDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2025
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: MELLENIUM COMÉRCIO SERVIÇO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
VALOR: R$ 6.476,40
PRAZO: 02/04/2025 a 02/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e LUCAS RIBEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2025
CONTRATANTE: CISOP
CONTRATADO: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR
VALOR: R$ 10.919,00
PRAZO: 02/04/2025 a 02/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e JOSÉ VICTOR VALESI PEREIRA

* Documentos na integra disponíveis no site do CISOP - www.cisop.com.br

CI1235105-E25

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 13/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: FERNANDA LFV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 53.040.909/0001-30.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada na prestação de serviços de profissional médico com registro junto ao órgão de classe, para realizar atendimento na Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD, e/ou conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.

Justificativa: A atenção domiciliar permite um atendimento individualizado, adaptando as intervenções às necessidades específicas do paciente em seu próprio ambiente, além de diminuir as chances de internações hospitalares desnecessárias, proporcionando cuidados adequados no domicílio, e, a presença de um médico no referido serviço permite um acompanhamento mais frequente e contínuo, facilitando a detecção precoce de complicações e a realização de ajustes no tratamento. O profissional médico pode atuar em conjunto com outros profissionais de saúde, como enfermeiros e fisioterapeutas, promovendo uma abordagem multidisciplinar que enriquece o cuidado, além de oferecer orientações e suporte à família, ajudando-os a entender melhor a condição do ente querido e como podem contribuir para o cuidado. Portaria Nº 825, de 25 De Abril De 2016 redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e atualiza as equipes habilitadas bem como sua composição mínima, na qual inclui um profissional médico com carga horária mínima de 20 horas semanais. A atenção primária à saúde constitui a porta de entrada do Sistema Único de Saúde, onde o acolhimento deve ser priorizado com a disponibilização de profissionais e dentre esses, encontram-se os médicos responsáveis pelas funções citadas no descritivo do serviço. Considerando o Concurso Público 002/2024 - Prefeitura Municipal de Corbélia, no qual foram contemplados 11 (ONZE) vagas para profissional médico com carga horária de 20 horas semanais, existe a inviabilidade financeira e operacional na utilização dos profissionais aprovados no referido concurso na composição das ESF, sendo necessária a alteração da modalidade para Equipes de Atenção Primária (EAP). Desta forma, a defasagem de profissionais médicos com carga horária adequada no quadro de funcionários efetivo, faz-se necessária a complementação do serviço mediante contratação de pessoas jurídicas, a fim de suprir a demanda nas ESF.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde - SESAU
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2530 – Manutenção da Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Funcional: 0010.0302.0140

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

Referência: 409
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1303

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) a hora.

Corbélia/PR, 07 de abril de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1235111-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 14/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: KLEIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 51.840.392/0001-38.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada na prestação de serviços de profissional médico com registro junto ao órgão de classe, para realizar atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS Nathália Kluska Buchinger, no bairro Jardim Vera Lúcia, e/ou conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.

Justificativa: A atenção primária à saúde constitui a porta de entrada do Sistema Único de Saúde, onde o acolhimento deve ser priorizado com a disponibilização de profissionais e dentre esses, encontram-se os médicos responsáveis pelas funções citadas no descritivo do serviço. Considerando o Concurso Público 002/2024 - Prefeitura Municipal de Corbélia, no qual foram contemplados 08 (oito) vagas para profissional médico com carga horária de 20 horas semanais, existe a inviabilidade financeira e operacional na utilização dos profissionais aprovados no referido concurso na composição das ESF, sendo necessária a alteração da modalidade para Equipes de Atenção Primária (EAP). Desta forma, a defasagem de profissionais médicos com carga horária adequada no quadro de funcionários efetivo, faz-se necessária a complementação do serviço mediante contratação de pessoas jurídicas, a fim de suprir a demanda nas ESF.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde - SESAU
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2527 – Manutenção do Departamento – Atenção Primária Saúde (Previne Brasil)
Funcional: 0010.0301.0130
Referência: 377
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1303

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora.

Corbélia/PR, 07 de abril de 2025.

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1235112-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE UM BIODIGESTOR DE PEQUENO PORTE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO "MAIS QUE ENERGIA" Nº 4115804 CELEBRADO ENTRE A ITAIPU BINACIONAL E O MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXI-GÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A licitação será realizada em nova data: dia **17 de abril de 2025, às 09h00min** no site https://bllcompras.com/Home/Login "Acesso Identificado". O edital poderá ser retirado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou no Portal da Transparência do Município de Medianeira diretamente no site: https://www.medianeira.pr.gov.br/arquivos/compras/2025/pregao-19-2025.pdf

CI1235106-E25

Município de Iguatu
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 012/2025
Registro de Preços nº 008/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de buffet para os eventos realizados pela Prefeitura Municipal ao longo do ano, conforme as necessidades das diversas secretarias. O serviço inclui a preparação, fornecimento e distribuição de refeições em eventos de natureza institucional e comemorativa, com o objetivo de garantir qualidade, eficiência e padronização.
Data da sessão de abertura: 25/04/2025.
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 527.620,00 (quinhentos e vinte e sete mil seiscentos e vinte reais).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC - http://www.bnc.org.br
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 07 de abril de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

CI1235107-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67
www.iguatu.pr.gov.br



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 15/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA FERRIS LTDA.
CNPJ: 31.900.490/0001-06.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada na prestação de serviços de profissional médico com registro junto ao órgão de classe, para realizar atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS Nathália Kluska Buchinger, Equipe II, no bairro Jardim Vera Lúcia, e/ou conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.

Justificativa: A atenção primária à saúde constitui a porta de entrada do Sistema Único de Saúde, onde o acolhimento deve ser priorizado com a disponibilização de profissionais e dentre esses, encontram-se os médicos responsáveis pelas funções citadas no descritivo do serviço. Considerando o Concurso Público 002/2024 - Prefeitura Municipal de Corbélia, no qual foram contemplados 08 (oito) vagas para profissional médico com carga horária de 20 horas semanais, existe a inviabilidade financeira e operacional na utilização dos profissionais aprovados no referido concurso na composição das ESF, sendo necessária a alteração da modalidade para Equipes de Atenção Primária (EAP). Desta forma, a defasagem de profissionais médicos com carga horária adequada no quadro de funcionários efetivo, faz-se necessária a complementação do serviço mediante contratação de pessoas jurídicas, a fim de suprir a demanda nas ESF.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde - SESAU
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2527 – Manutenção do Departamento – Atenção Primária Saúde (Previne Brasil)
Funcional: 0010.0301.0130
Referência: 377
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1303

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora.

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



Corbélia/PR, 07 de abril de 2025.

Thiago Daross Stefanello

CI1235113-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 16/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 56/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: N M G DEGRANDE LTDA.
CNPJ: 43.550.150/0001-81.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada na prestação de serviços de profissional médico com registro junto ao órgão de classe, para realizar atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS Eclea Wolf, no bairro Santa Catarina, e/ou conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.

Justificativa: A atenção primária à saúde constitui a porta de entrada do Sistema Único de Saúde, onde o acolhimento deve ser priorizado com a disponibilização de profissionais e dentre esses, encontram-se os médicos responsáveis pelas funções citadas no descritivo do serviço. Considerando o Concurso Público 002/2024 - Prefeitura Municipal de Corbélia, no qual foram contemplados 08 (oito) vagas para profissional médico com carga horária de 20 horas semanais, existe a inviabilidade financeira e operacional na utilização dos profissionais aprovados no referido concurso na composição das ESF, sendo necessária a alteração da modalidade para Equipes de Atenção Primária (EAP). Desta forma, a defasagem de profissionais médicos com carga horária adequada no quadro de funcionários efetivo, faz-se necessária a complementação do serviço mediante contratação de pessoas jurídicas, a fim de suprir a demanda nas ESF.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde - SESAU
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2527 – Manutenção do Departamento – Atenção Primária Saúde (Previne Brasil)
Funcional: 0010.0301.0130
Referência: 387
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1494

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora.

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



Corbélia/PR, 07 de abril de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1235114-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 - REPUBLICAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para transporte rodoviário - participação de delegações - em campeonatos esportivos, Jogos da Juventude, Jogos Abertos do Paraná e Jogos Paradesportivos, através da Secretaria Mun. de Esporte, Lazer, Juventude e Melhor Idade da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes, no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos. **Abertura e avaliação das propostas: 25 de Abril de 2025, às 09:00 horas**. Retirar o edital no site **https://www.gov.br/compras/pt-br/** - UASG 987563 - **Compras.gov.br nº 90013**. Maiores informações das 08:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1369 ou e-mail **natanael.na@pmfi.pr.gov.br** c/c **natanael.direito@gmail.com**
Foz do Iguaçu – PR, 04 de Abril de 2025.
Leandro Ribeiro Vargas / **Diretor de Licitações e Contratos**

CI1235127-E25



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 17/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 57/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: TG NEPPEL LTDA.
CNPJ: 54.044.175/0001-20.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada na prestação de serviços de profissional médico com registro junto ao órgão de classe, para realizar atendimento na Unidade Básica de Saúde – UBS Dr. José Gioppo, no bairro Vila Unida, e/ou conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.

Justificativa: A atenção primária à saúde constitui a porta de entrada do Sistema Único de Saúde, onde o acolhimento deve ser priorizado com a disponibilização de profissionais e dentre esses, encontram-se os médicos responsáveis pelas funções citadas no descritivo do serviço. Considerando o Concurso Público 002/2024 - Prefeitura Municipal de Corbélia, no qual foram contemplados 08 (oito) vagas para profissional médico com carga horária de 20 horas semanais, existe a inviabilidade financeira e operacional na utilização dos profissionais aprovados no referido concurso na composição das ESF, sendo necessária a alteração da modalidade para Equipes de Atenção Primária (EAP). Desta forma, a defasagem de profissionais médicos com carga horária adequada no quadro de funcionários efetivo, faz-se necessária a complementação do serviço mediante contratação de pessoas jurídicas, a fim de suprir a demanda nas ESF.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde - SESAU
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2527 – Manutenção do Departamento – Atenção Primária Saúde (Previne Brasil)
Funcional: 0010.0301.0130
Referência: 387
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1494

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora.

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



Corbélia/PR, 07 de abril de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1235115-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 18/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: MMA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM S/S LTDA.
CNPJ: 43.498.827/0001-80.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada na prestação de serviços de profissional de enfermagem e técnico de enfermagem com registro junto ao órgão de classe, para realizar escalas, serviços ambulatoriais, urgência e emergência e atenção básica em horário estendido, sendo em período diurno e noturno, incluindo finais de semana e feriados, para realizar atendimento no Pronto Atendimento Municipal – PAM do Município de Corbélia/PR, e/ou conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Saúde necessita proceder diante da legalidade em função das normas de ordem pública e interesse social, que regulam o uso da propriedade e diretrizes gerais da política pública urbana, que se justifica, para oferecer seus serviços no desenvolvimento e atendimento à população em suas unidades de atendimento à saúde, bem como o fato de que os serviços de saúde não podem sofrer descontinuidade, resta comprovada a necessidade da efetiva contratação dos serviços objeto do presente documento, com vistas a uma oferta atual na rede pública, possibilitando maior agilidade ao atendimento das demandas no âmbito da atenção às urgências/emergências em saúde. Some-se a isso o fato de o serviço em questão se tratar de serviço temporário, não sendo viável a utilização de servidores do quadro efetivo para suprir a referida necessidade.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 – Secretaria Mun. de Saúde - SESAU
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2530 – Manutenção da Assist. Hospitalar E Ambulatorial
Funcional: 0010.0302.0140
Referência: 409
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1303

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa: R$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora de profissional de enfermagem; R$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora de técnico de enfermagem.

Corbélia/PR, 07 de abril de 2025.

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1235116-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação o Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Cascavel e dos Trabalhadores Avulsos em Diversos Ramos de Atividades, sito à Rua Elis Regina, nº 205, Jardim Brasília, CEP 85815-280, Cascavel/ Pr, convoca os associados para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 11/04/2025, às 16 horas, em primeira convocação ou às 17horas em segunda, na sede do Sindicato para deliberar sobre: Prestação de Contas e Previsão orçamentária para o ano de 2026.

Cascavel 07 de Abril de 2025. Raimundo Firmino dos Santos – Presidente.

CI1235128-E25



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: ENALVA BARTOLOMEU DA SILVA PERBONI 05065699933.
CNPJ: 17.443.253/0001-32.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de pessoa jurídica de notória especialização para prestação de serviços de monitor de artes com objetivo de atender os adolescentes que estão em acompanhamento e cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, referenciados pela Política Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Assistência Social e Família – SEAF do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 8 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Família - SEAF
Unidade: 2 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2335 – Manutenção do Programa de Proteção Social Especial
Funcional: 0008.0244.0110
Referência: 484
Modalidade de Aplicação: 3339039000000000000
Vínculo: 1938

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 07 de abril de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

CI1235119-E25

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – CEP 85.420-000 – Corbélia – PR
Fone: (45) 3242-8800 – Fax: (45) 3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº. 013/2025
Registro de Preços nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em decorações para eventos, a fim de suprir as demandas apresentadas pela Prefeitura Municipal ao longo do ano, conforme as necessidades das diversas secretarias.
Data da sessão de abertura: 25/04/2025.
Horário: 14h00min.
Valor estimado: R$ 154.389,15 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC - http://www.bnc.org.br
Informações: (45) 3248-1090 ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 07 de abril de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal

CI1235108-E25

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguatu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguatu@iguatu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-67
www.iguatu.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 10/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 28 de abril de 2025, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 10/2025, cujo objeto é o registro de preços visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETO BÁSICO COMPLEMENTAR E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PROJETO DE READEQUAÇÃO DE ESTRADA RURAIS**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 07 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1235120-E25



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 11/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 13h30min do dia 28 de abril de 2025, Local: www.licitanet.com.br "Acesso Identificado", a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 11/2025, cujo objeto é o registro de preços visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRAS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS, TREINAMENTOS E INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS REQUISITANTES,** segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 07 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1235121-E25

Eufrázio

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL

Edição Ordinária - Nº 4107 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de abril de 2025 - Página 1 de 6

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 168/2025
Pregão Eletrônico Nº 014/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva
CONTRATADA:BETTO,JUSTO & CIA LTDA,CNPJ:07.763.682/0001-33, Rov. BR 277 KM 635,4, Lote Rural da Gleba 1, Céu Azul/PR, representada por Sidinei Vanin Justo.
OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de tubos de concreto pela Secretaria Municipal de Agricultura para serem utilizados nos serviços de adequação e manutenção de estradas rurais. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
1	TUBO DE CONCRETO, DIAMETRO 0,80M, COMPRIMENTO 1,00M, ENCAIXE MACHO-FEMEA, SEM ARMAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA - NBR 8890	UND	375	R$185,00	R$69.375,00
2	TUBO DE CONCRETO, DIAMETRO 0,80M, COMPRIMENTO 1,00M, ENCAIXE MACHO-FEMEA, SEM ARMAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA - NBR 8890	UND	125	R$185,00	R$23.125,00
3	TUBO DE CONCRETO, DIAMETRO 1,20M, COMPRIMENTO 1,00M, CLASSE PA1, ENCAIXE MACHO-FEMEA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA - NBR 8890	UND	50	R$480,00	R$24.000,00
4	TUBO DE CONCRETO, DIAMETRO 1,00M, COMPRIMENTO 1,00M, CLASSE PA1, ENCAIXE MACHO-FEMEA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA - NBR 8890	UND	50	R$395,00	R$19.750,00
5	TUBO DE CONCRETO, DIAMETRO 2,00M, COMPRIMENTO 1,00M, CLASSE PA1, ENCAIXE MACHO-FEMEA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA - NBR 8890	UND	30	R$1.600,00	R$48.000,00
6	TUBO DE CONCRETO, DIAMETRO 0,60M, COMPRIMENTO 1,00M, ENCAIXE MACHO-FEMEA, SEM ARMAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA - NBR 8890	UND	500	R$105,00	R$52.500,00
7	TUBO DE CONCRETO, DIAMETRO 0,40M, COMPRIMENTO 1,00M, ENCAIXE MACHO-FEMEA, SEM ARMAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA - NBR 8890	UND	400	R$55,00	R$22.000,00
8	TUBO DE CONCRETO, DIÂMETRO 0,30 M, COMPRIMENTO 1,00 M, ENCAIXE MACHO-FÊMEA, SEM ARMAÇÃO, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA - NBR 8890	UND	100	R$46,00	R$4.600,00
9	TUBO DE CONCRETO, DIAMETRO 1,50M, COMPRIMENTO 1,00M, CLASSE PA1, ENCAIXE MACHO-FEMEA, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA - NBR 8890	UND	50	970	48.500,00

Valor Total: R$311.850,00 (Trezentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de abril de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Sidinei Vanin Justo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4107 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de abril de 2025 - Página 2 de 6

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 196/2025
Pregão Eletrônico Nº 009/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA,CNPJ:04.135.560/0001-04, Av. João Eugenio Gnçalves Pinheiro,nº3502, andar 2, Aerão, Cuibá/ME,CEP:78010-308, representada por Janaina Padilha Correa Defanti.
OBJETO:Aquisição de Material gráfico e itens de identificação visual, em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Unid	Qtde	Valor Unit (R4)	Valor Total
275	CARTILHA 08 PÁGINAS; IMPRESSÃO COLORIDA PAPEL COUCHÊ LISO 150G; FORMATO FECHADO 150X210MM; ACABAMENTO COM 02 GRAMPOS; ACABAMENTOS E ELABORAÇÃO DE ARTE INCLUSOS.	UND	3387	R$1,43	R$4.843,41

Valor Total: R$4.843,41 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais, quarenta e um centavo)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 03 de abril de 2025.
ASSINATURA: Renato Silva
Janaina Padilha Correa Defanti

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2025
Pregão Eletrônico Nº 105/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.
CONTRATADA:CLEBER TADEU BRIDI ME, CNPJ:15.864.350/0001-73,Ernesto Beuter,nº1020, Brasilia, São Lourenço do Oeste/SC, representada por Cleber Tadeu Bridi.
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Embalagens para resíduos hospitalares, Coletor Rígido e Suporte para material perfuro cortante e Saco plástico tipo envelope com lacre de segurança para as Unidades e Serviços do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

LOTE 12

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
18	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM. NA COR AZUL, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), RESISTENTE, COM SOLDA LATERAL, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE NÃO PERMITINDO VAZAMENTOS. PRODUZIDO DENTRO DOS PADRÕES DA ABNT 9191; CAPACIDADE PARA 50 LITROS, SUPORTANDO NO MÍNIMO 15 KG, 07 MICRAS / 0,007 MM, COM MEDIDAS DE 63 CM DE LARGURA E 80 CM DE ALTURA, PACOTES COM 100 UNIDADES E PESO MÍNIMO DE 3,5 KG. BR 376222	ECOO	UND	31200	R$ 0,35	R$ 10.920,00

Valor Total: 10.920,00 (Dez mil, novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de abril de 2025.
ASSINATURA: Ali Hassan Haidar
Renato Silva
Cleber Tadeu Bridi

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4107 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de abril de 2025 - Página 3 de 6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2025
Pregão Eletrônico Nº 105/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matricula funcional nº 34.702-04.
CONTRATADA:TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ:32.608.866/0001-76,Rod. José Carlos Daux,nº 8600, Florianópolis, Bloco 1,Sala 1,Corporate Park, representada por Miriam Foryta Dalcanale.
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Embalagens para resíduos hospitalares, Coletor Rígido e Suporte para material perfuro cortante e Saco plástico tipo envelope com lacre de segurança para as Unidades e Serviços do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
LOTE 02						
3	COLETOR RÍGIDO P/ COLETA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 3,0L - DE PAPELÃO RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, REVESTIDO INTERNAMENTE C/ PRODUTO IMPERMEABILIZANTE E RESISTENTE À PERFURAÇÕES, C/ ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE SEGURO, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA E TAMPA, C/ SIMBOLOGIA DE "INFECTANTE" NA CAIXA, CAPACIDADE P/ 3,0 LITROS.	DESCARBOX ECOLOGIC	UND	6900	R$ 2,90	R$ 20.010,00
4	SUPORTE DE METAL 3,0L. UTILIZADO PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES, CONFECCIONADO EM AÇO ARAMADO, PINTURA EPÓXI, ACOMPANHADO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DESCARBOX	UND	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
Valor Total Lote 02: R$ 22.510,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e dez reais)						
LOTE 03						
5	COLETOR RÍGIDO PARA COLETA DE MATERIAIS QUÍMICOS PERFUROCORTANTES 7,0L - DE PAPELÃO RÍGIDO, IMPERMEÁVEL REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE E RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE SEGURO, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA E TAMPA, COM SIMBOLOGIA DE QUÍMICO NA CAIXA, COR LARANJA. CAPACIDADE PARA 7,0 LITROS.	DESCARBOX	UND	3500	R$ 6,10	R$ 21.350,00
6	COLETOR RÍGIDO P/ COLETA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 7,0L - DE PAPELÃO RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, REVESTIDO INTERNAMENTE C/ PRODUTO IMPERMEABILIZANTE E RESISTENTE À PERFURAÇÕES, C/ ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE SEGURO, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA E TAMPA, C/ SIMBOLOGIA DE "INFECTANTE" NA CAIXA, CAPACIDADE P/ 7,0 LITROS.	DESCARBOX ECOLOGIC	UND	6300	R$ 4,27	R$ 26.901,00
7	SUPORTE DE METAL 7,0 L. UTILIZADO PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES, CONFECCIONADO EM AÇO ARAMADO, PINTURA EPÓXI, ACOMPANHADO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DESCARBOX	UND	150	R$ 29,40	R$ 4.410,00
Valor Total Lote 03: R$ 52.661,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais)						

Valor Total dos Lotes: 75.171,00 (Setenta e cinco mil, cento e setenta e um reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de abril de 2025.
ASSINATURA: Ali Hassan Haidar
Renato Silva
Miriam Foryta Dalcanale

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2024
CONTRATANTE: Municipio de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:HARISON FERNANDO FALCÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 57.932.813/0001-37, sediado(a) na Luiz Albino Santin,nº456 E, Araras, Chapecó/SC,CEP:89808-572, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Harison Fernando Falcão.
OBJETO: Equipamentos e mobiliários para o Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Convivência Intergeracional no bairro Santa Felicidade - Contrato de Empréstimo nº BRA-26/2020 - Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - PDU Cascavel (PR)/FONPLATA.
VALOR: R$3.354,12 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, doze centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de abril de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
Harison Fernando Falcão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4107 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de abril de 2025 - Página 4 de 6

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2025
Pregão Eletrônico Nº 105/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Ali Hassan Haidar, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 23.847-1 e pelo Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Renato da Silva, brasileiro, portador da matrícula funcional nº 34.702-04.
CONTRATADA:LD PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ:44.909.095/0001-36,Rua das Torres,nº36, Jardim Imperial I, Floresta/PR,CEP:87.120-000, representada por Leticia Bianchessi.
OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de Embalagens para resíduos hospitalares, Coletor Rígido e Suporte para material perfuro cortante e Saco plástico tipo envelope com lacre de segurança para as Unidades e Serviços do Município de Cascavel. Conforme descrito abaixo:

LOTE 04

Item	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R$)	Valor Total
8	COLETOR RÍGIDO P/ COLETA DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L - DE PAPELÃO RÍGIDO, IMPERMEÁVEL, REVESTIDO INTERNAMENTE C/ PRODUTO IMPERMEABILIZANTE E RESISTENTE À PERFURAÇÕES, C/ ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE SEGURO, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA E TAMPA, C/ SIMBOLOGIA DE "INFECTANTE" NA CAIXA, CAPACIDADE P/ 13 LITROS.	DESCARBOX 13L ECOLOGIC	UND	8400	R$ 4,90	R$ 41.160,00
9	COLETOR RÍGIDO PARA COLETA DE MATERIAIS QUÍMICOS PERFUROCORTANTES 13L - DE PAPELÃO RÍGIDO, IMPERMEÁVEL REVESTIDO INTERNAMENTE COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE E RESISTENTE A PERFURAÇÕES, COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE SEGURO, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA E TAMPA, COM SIMBOLOGIA DE QUÍMICO NA CAIXA, COR LARANJA. CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	DESCARBOX 13L LARANJA	UND	2700	R$ 6,15	R$ 16.605,00
10	SUPORTE DE METAL 13L. UTILIZADO PARA CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES, CONFECCIONADO EM AÇO ARAMADO, PINTURA EPÓXI, ACOMPANHADO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	DESCARBOX 13L	UND	250	R$ 20,25	R$ 5.062,50

Valor Total: 62.827,50 (Sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais, cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de abril de 2025.
ASSINATURA: Ali Hassan Haidar
Renato Silva
Leticia Bianchessi

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2024
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:LIFEGOV LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 58.923.716/0001-40, sediado(a) na Rua das Onze Horas,nº716, Cascavel/PR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Reinaldo Sergio Alves.
OBJETO: Equipamentos e mobiliários para o Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Convivência Intergeracional no bairro Santa Felicidade - Contrato de Empréstimo nº BRA-26/2020 - Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - PDU Cascavel (PR)/FONPLATA.
VALOR: R$ 3.748,00 (Três mil, setecentos e quarenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de abril de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
Reinaldo Sergio Alves

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4107 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de abril de 2025 - Página 5 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 108/2024** - Equipamentos e mobiliários para o Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Convivência Intergeracional no bairro Santa Felicidade Contrato de Empréstimo nº BRA-26/2020 - Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - PDU Cascavel (PR)/FONPLATA, e adjudicação do objeto às empresas: **37.395.740 JOSE CARLOS ROSSI**, nos itens 20, 50, no valor total de **R$ 7.038,80** (sete mil, trinta e oito reais e oitenta centavos); **51.908.096 GUSTAVO GRIGOL FERRARI**, no item 60, no valor total de **R$ 1.158,30** (um mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos); **54.860.605 LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA**, nos itens 46, 61, 63, no valor total de **R$ 6.106,00** (seis mil e cento e seis reais); **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA**, nos itens 26, 62, no valor total de **R$ 3.092,43** (três mil, noventa e dois reais e quarenta e três centavos); **AUGUSTO & COIMBRA LTDA**, no item 59, no valor total de **R$ 2.905,75** (dois mil, novecentos e cinco reais e setenta e cinco centavos); **B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no item 8, no valor total de **R$ 5.940,00** (cinco mil e novecentos e quarenta reais); **BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, no item 25, no valor total de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais); **BLUBRINK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, nos itens 13, 14, 47, 49, no valor total de **R$ 3.661,00** (três mil e seiscentos e sessenta e um reais); **CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA**, no item 42, no valor total de **R$ 775,00** (setecentos e setenta e cinco reais); **DAC MOVEIS LTDA**, nos itens 6, 16, 29, no valor total de **R$ 34.870,00** (trinta e quatro mil e oitocentos e setenta reais); **EDSON LAZDENAS 37496997803**, no item 52, no valor total de **R$ 1.344,00** (um mil e trezentos e quarenta e quatro reais); **EXCLUSIVE COMERCIO LTDA**, no item 43, no valor total de **R$ 44,22** (quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos); **FRANCIELE ELETRO LTDA**, no item 48, no valor total de **R$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais); **GESSICA DA ROSA DINIZ LTDA**, nos itens 24, 37, no valor total de **R$ 3.690,40** (três mil, seiscentos e noventa reais e quarenta centavos); **GMT SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, no item 38, no valor total de **R$ 192,00** (cento e noventa e dois reais); **GREICE PRODUTOS PRÁTICOS LTDA**, no item 45, no valor total de **R$ 3.520,00** (três mil e quinhentos e vinte reais); **GZB ZONTA LTDA**, no item 33, no valor total de **R$ 11.880,00** (onze mil e oitocentos e oitenta reais); **HARISON FERNANDO FALCÃO LTDA**, no item 34, no valor total de **R$ 3.354,12** (três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos); **IRMAOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI**, no item 21, no valor total de **R$ 30.400,00** (trinta mil e quatrocentos reais); **LIFEGOV LTDA**, nos itens 18, 40, 57, no valor total de **R$ 3.748,00** (três mil e setecentos e quarenta e oito reais); **LUIS CESAR REIS ME**, nos itens 7, 22, no valor total de **R$ 11.420,00** (onze mil e quatrocentos e vinte reais); **MAGIBE INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA**, nos itens 1, 2, no valor total de **R$ 220.853,00** (duzentos e vinte mil e oitocentos e cinquenta e três reais); **MARFAP COMERCIAL LTDA**, no item 44, no valor total de **R$ 3.460,82** (três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos); **META INDUSTRIA DE MOBILIARIO CORPORATIVO LTDA**, nos itens 3, 4, 5, 15, 28, 30, 39, 54, no valor total de **R$ 64.932,16** (sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos); **ROSILENE APARECIDA HERNANDES - EIRELI - ME**, nos itens 9, 19, no valor total de **R$ 5.524,94** (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos); **T3 -THIRTY THREE LTDA**, no item 17, no valor total de **R$ 645,00** (seiscentos e quarenta e cinco reais); **TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA**, nos itens 10, 11, 12, 64, no valor total de **R$ 62.922,40** (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); **TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA ME**, no item 32, no valor total de **R$ 1.315,50** (um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos); **W R CARVALHO LTDA**, nos itens 31, 58, no valor total de **R$ 32.450,36** (trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos); **WALTER NETO CHAMBO**, no item 41, no valor total de **R$ 1.358,00** (um mil e trezentos e cinquenta e oito reais); **ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, nos itens 27, 35, 36, 51, 53, 65, no valor total de **R$ 8.730,00** (oito mil e setecentos e trinta reais). Itens Desertos / Fracassados: 23, 55, 56, 66. Cascavel/PR, 31 de março de 2025. Renato Silva, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2024
CONTRATANTE: Municipio de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Renato Silva.
CONTRATADA:T3- THIRTY THREE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 49.593.356/0001-75, sediado(a) na Rua da Bandeira,nº928, Cascavel/PR,CEP:85.812-270, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Edio de Paulo.
OBJETO: Equipamentos e mobiliários para o Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Convivência Intergeracional no bairro Santa Felicidade - Contrato de Empréstimo nº BRA-26/2020 - Programa de Desenvolvimento Urbano de Cascavel - PDU Cascavel (PR)/FONPLATA.
VALOR: R$645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 07 de abril de 2025.
ASSINATURAS: Renato Silva
Edio de Paulo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 4107 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
08 de abril de 2025 - Página 6 de 6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025
OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos, em atendimento às Clínicas Odontológicas das Unidades e Serviços de Saúde da Prefeitura de Cascavel.

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração dos descritivos do Grupo 46 - item 47 e Grupo 47 – item 48, do Anexo I do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **23 de abril de 2025 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações). Cascavel-PR, 07 de abril de 2025. Rharika Fragas Da Silva, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024
OBJETO: [registro de preços] aquisição de material hospitalar em atendimento ao Laboratório Municipal e Unidades e Serviços do Município de Cascavel.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
11	**AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES**	**APROVADA**
15	INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA	REPROVADA
17	DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	REPROVADA
20	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	REPROVADA
24	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES	REPROVADA

O relatório de análise expedido pela Secretaria de Saúde, encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia **08 de abril 2025, às 15h**, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 07 de abril de 2025. Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, Pregoeira.

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de dispositivo tipo cone de borracha personalizado.

Comunica-se aos interessados que, em razão de necessidade em analisar e promover ajustes no edital e seus anexos, fica **SUSPENSA a sessão de abertura da licitação até decisão ulterior.** Cascavel-PR, 07 de abril de 2025. Jhenniffer Boiko, Pregoeira.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
COMUNICADO IV– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de dispositivo tipo cone de borracha personalizado.

Comunica-se aos interessados que está disponível na integra o pedido de esclarecimento apresentado pelo proponente **RP COMERCIAL** na data de **03/04/2025** às **09h48min**, bem como sua respectiva resposta, referente ao processo licitatório em epigrafe, no Portal do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo). Cascavel/PR, 07 de abril de 2025. Jhenniffer Boiko, Pregoeira.

CI1235136-E25

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP Nº 009/2025.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 172/2023, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 203/2023 e Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 009/2025, na **forma eletrônica**, do tipo Menor preço por item, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de medicamentos para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 22 de abril de 2025.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL: www.bll.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ CI1235122-E25

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 90014/2025 - ITENS/LOTE PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, COOPETATIVAS, MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E ITENS/LOTE DE AMPLA CONCORRENCIA - REGISTO DE PREÇOS - O Município de São Miguel do Iguaçu – Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital **RETIFICADO** do **Processo Administrativo nº 001/2025** na modalidade Pregão, na forma eletrônica que tem por objeto **Registro de preços para a futura e fracionada aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores de roda**, a licitação será realizada no **dia 24 de abril de 2025, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF)**, no site https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado". O edital deverá ser retirado no endereço no mesmo site bem como no https://saomigueldoiguacu.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). INFORMAÇÕES: através do telefone: (45)3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. São Miguel do Iguaçu - PR, 07 de abril de 2025. **Felipe Paghia** - Secretário Municipal de Viação - Decreto nº 43/2025.

CI1235123-E25

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA, FORMA ELETRÔNICA N.º 3/2025
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de base de caixa de água para atender as demandas do SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes/PR.
PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição/Especificação	Catserv	Unid	Qtd (obra)	R$ Total
01	Confecção de base de caixa d'água, na localidade do Novo Rio do Sul.	1520	m^2	17,5	58.423,61

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: **https://www.gov.br/compras/pt-br**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 29/04/2025.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site **www.mercedes.pr.gov.br**, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Mercedes – PR, 07 de abril de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

CI1235124-E25

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO
DISPENSA ELETRÔNICA 003/2025
Processo Administrativo Nº 063/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
OBJETO
A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso de software para atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Capitão Leônidas Marques – PR, em atendimento as solicitações nº 77/2025 e nº 78/2025, e conforme especificações, quantidade estimada e condições estabelecidas no descritivo constante no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
PERÍODO DE PROPOSTAS
De 07/04/2025 às 8h
Até 10/04/2025 às 8h
PERÍODO DE LANCES
De 10/04/2025 às 08h
Até 10/04/2025 às 14h
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2025.

CI1235126-E25



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2025

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **por LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando o

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia destinados a frota de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas do município de Santa Terezinha De Itaipu.

, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 23 de abril de 2025, às 08:30

Abertura da proposta: 23 de abril de 2025, às 09:30

Início da fase de disputa de lances: 23 de abril de 2025, às 09:31

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO.**

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail **licitacao.pmsti@gmail.com**, **www.stitaipu.pr.gov.br/**; **www.gov.br/pncp/pt-br** e no endereço **www.bllcompras.org.br**. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 07 de abril

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025
(Assinado digitalmente)

CI1235125-E25

Rua JOÃO XXIII – Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

Assinado por 2 pessoas: DIEGO LUCAS WELTER e CARLA BIBIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://stitaipu.1doc.com.br/verificacao/CE25-1EF9-F457-F2D0 e informe o código CE25-1EF9-F457-F2D0



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá
CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº18/2025

Súmula: Dispõe sobre a homologação das inscrições do **Processo de Eleição Suplementar** dos Membros do Conselho Tutelar do município de Maripá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá, Estado do Paraná, disciplinado pela Lei Municipal nº 794 de 29 de outubro de 2010 e demais alterações, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferido, e

CONSIDERANDO:

- Resolução Normativa Nº08/2025 – CMDCA;
- Resolução Normativa Nº17/2025 – CMDCA;
- A análise das inscrições dos candidatos ao pleito eleitoral, realizada pela Comissão Especial do Processo de Eleição Suplementar dos membros do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as inscrições dos candidatos abaixo relacionados para concorrer ao cargo eletivo de Conselheiro Tutelar Suplente do município de Maripá:

Nº de inscrição	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
01	JOEL VIEIRA LIMA	507.XXX.XXX-34	Deferido
02	CAMILA THAIS HAFEMANN	077.XXX.XXX-12	Deferido
03	LARISSA CRISTINA SOARES	106.XXX.XXX-22	Deferido

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maripá-PR, 07 de abril de 2025.

Célia Koenig Gregory
Vice Presidente do CMDCA

CI1235132-E25

1

Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85955-000 - Maripá - Paraná



Município de Lindoeste

E-mail: pmlindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 O MUNICIPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 24/04/2025, às 14h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto aquisição de VEÍCULO UTILITÁRIO CABINE DUPLA, para PROVIGIA/PR E VIGIASUS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste, 07 de abril de 2025. **Lilian Regoso da Silva** Pregoeira Portaria nº 006/2025

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 060/2023. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92,**Contratada: SANDRA APARECIDA GROTTI HARMEL**, CPF nº 261.485.598-70.**Objeto:** Fica reajustado o valor contratual, de acordo com pedido formulado pela empresa, este baseado no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, (acumulado) de 4,87%, (quatro virgula oitenta e sete por cento), o contrato passara de R$ 17.371,20 (dezessete mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), para R$ 18.217,17. Portanto, o valor reajustado é de R$ 845,97 (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos). De acordo ao Art. 124, I, b, da Lei 14.133/21. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Sandra Aparecida Grotti Harmel. **Nova data de Vigência:** 11/04/2025 à 11/04/2026. **Data da Assinatura**: 07/04/2025.

Ata de Registro de Preços Nº: 8/2025 Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS E TROFEUS E MEDALHAS. Pregão Nº.: PR14/2025 Órgão Gerenciador: Lindoeste, Fornecedores.: EVOLUA SPORTS CAPITAO LTDA (55.144.832/0001-73) Valor R$ 6.256,90 (seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)Vigência Início:25/03/2025 Término:25/03/2026

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC/PR, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ/ME 03.541.088/0004-90,**Objeto:** Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 31 de dezembro de 2024 e findando-se em 31 de março de 2025, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Susana Cecília Maroneze Bonfante e Aline Burgrever. **Nova data de Vigência:** 31/12/2024 à 31/03/2025. **Data da Assinatura**: 20/12/2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2024. UNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratada: PIRAMIDE PAVIMENTACAO E CALCADAS LTDA**, CNPJ 39.741.346/0001-86, **Objeto:** Fica prorrogado o prazo de vigência de execução até 18/11/2025. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual até 18/12/2025, contemplando assim com as determinações do artigo 107 a Lei 14.133/21. Ficam automaticamente renovados os quantitativos.**Assinaturas:** Silvio de Souza e Vanessa Festinalli.**Vigência execução:** 18/11/2025.**Vigência contratual**: 18/12/2025.**Data da Assinatura**: 07/04/2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2024. MUNICÍPIO DE LINDOESTE, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratada: MINERPAV LTDA**, CNPJ 46.782.494/0001-04, **Objeto:** Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO contratual, pelo periodo de 210 (duzentos e dez) dias, passando a vencer em 25/06/2025, com fundamento no art. 57 da Lei nº 8.666/93. **Assinaturas:** Silvio de Souza e Michael Cezne de Souza.**Nova data de Vigência:** A findar com o término do contrato principal. **Data da Assinatura**: 04/04/2025.

Portaria nº 068/2025- Data: 07/04/2025- Sumula: Designa Comissão de organização e realização da 12ª EXPOLIN e dá outras providências.Silvio de Souza- Prefeito

Decreto nº 107/2025- Data: 07/04/2025, Sumula: Delega atribuições de Procurador geral do Município e dá outras providências, Silvio de Souza- Prefeito

CI1235133-E25

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº297/2025
DESCLASSIFICAR, a candidata FERNANDA TURIANI PERLIN, convocada para o cargo temporário de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 aberto pelo Edital nº 02/2025 da data de 07 de janeiro de 2025, convocado através do Edital nº 53/2025, da data de 02 de abril de 2025, publicado no Jornal "O Paraná "em 03 de abril de 2025, por ter assinado termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 07 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

PORTARIA Nº298/2025
DESCLASSIFICAR, a candidata GRACIELI NESKE, convocada para o cargo temporário de Auxiliar Administrativo, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2024 aberto pelo Edital nº 70/2024 da data de 10 de junho de 2024, convocado através do Edital nº 52/2025, da data de 28 de março de 2025, publicado no Jornal "O Paraná "em 29 de março de 2025, não ter atendido ao edital, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 07 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

PORTARIA Nº299/2025
DESIGNAR, o servidor efetivo GILBERTO QUEIROZ BARBOSA, matricula 6149-0, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, para o desempenho da Função Gratificada de Coordenador Programa de Arboviroses, a partir de 08 de abril de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 07 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 300/2025
Conceder progressão horizontal, em conformidade com que estabelece a Lei nº 566 de 24 de outubro de 2006, Artigos 40 e 41, mediante requerimento e prova de conclusão de curso apresentado, a partir de abril/2025, aos servidores abaixo relacionados. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 07 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

DECRETO Nº 079, DE 07 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 07 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

DECRETO Nº 080, DE 07 DE ABRIL DE 2025.
Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 07 de abril de 2025. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. EDER KUROLI. Secretário de Administração.

EXTRATO - RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
Processo Licitatório nº 024/2025 - Pregão Eletrônico nº 017/2025 - SRP
Decisão: Diante do pedido e Impugnação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2025 - SRP, apresentado pelo interessado SB HIDROJATO LTDA, a Pregoeira foi instada a analisar o pedido e decidir, o que faz na forma que segue: (...) Diante a impugnação, decido conhecer o pedido da Impugnação e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, retificando o Edital alterando a descrição mínima acima citadas, no Anexo I – Termo de Referência. Em razão da alteração, fica designada nova data para a sessão eletrônica, que passa a ser no dia 28 de abril de 2025, às 10h30min. O edital retificado poderá ser obtido através do Portal de Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br; ou através da página do Município de Maripá na internet: www.maripa.pr.gov.br, no link LICITAÇÕES; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Publique-se extrato da presente decisão no comprasgov e intime-se os interessados. Maripá/PR, 04 de abril de 2025 Anita Rüdiger Jordan Port. 008/2024 – Pregoeira

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - CIMVAP
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025 Abertura de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação, por prazo determinado de 02 (dois) anos, de profissional da área administrativa, ambiental, veterinária, contábil e controladoria interna, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri - CIMVAP

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1235129-E25 1



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 55/2025
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 004/2024, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 70/2024 de 10 de junho de 2024 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 75/2024 da data de 11 de julho de 2024,

R E S O L V E

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
21	JESSICA MAIA DE BORBA	3º	Auxiliar Administrativo

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **08 de abril de 2025 a 14 de abril de 2025**, em horário normal de expediente.

Art. 3º – Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matricula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUIDEAS,
Em, 07 de abril de 2025.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eder Kuroli
Secretário de Administração



RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EM PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.

O Município de Ibema, por sua pregoeira, Marli Orotides Daniel, vem comunicar a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL em epígrafe, por solicitação da Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, no que abaixo descrito:

I – Fica **RETIFICADO** o ANEXO I, ANEXO II do edital.

II – Fica **RETIFICADO** o descritivo dos itens 41, 42, 43 e 45 do Anexo I e Anexo II, do edital.

III – Fica **RETIFICADA** a data de abertura do edital, passando a ser fixada para dia 29/04/2025, as 08:00 horas, com cadastro de proposta até as 07:30 horas do mesmo dia, portanto, fica reaberto o prazo de distribuição do mesmo.

Diante das alterações, o edital retificado está disponível para consulta no site www.pibema.pr.gov.br e www.bll.org.br, ou por quaisquer das formas dispostas no edital.

Ibema, 07 de abril de 2025

MARLI OROTIDES DANIEL
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028

CI1235137-E25



PORTARIA Nº 14/2025

Dispõe sobre a constituição de Comissão organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, por prazo determinado de profissional da área administrativa, ambiental, contábil e de controladoria interna, para atender necessidade temporária e excepcional do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri - CIMVAP, de acordo com os artigos 38 e 39 do Estatuto e item 7.2 do Protocolo de Intenções.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri - CIMVAP, RODRIGO SCHANOSKI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir, com fundamento, Comissão Organizadora e Examinadora de Processo Seletivo Simplificado, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à contratação de profissional da área administrativa, contábil e de controladoria interna, pelo período de até 24 meses.

NOME	CPF
SIRLEI BUFFULIN BELTRAME	724.499.269-68
LUANA GUERRA	067.705.329-05
GILSON ALVES GUILHERME	022.511.529-89
ELISA SIGNOR DE ANDRADE	835.769.089-00

Art. 2º. - Fica conferida à comissão de que trata o artigo anterior, poderes gerais para deliberar sobre todos os assuntos relacionados na condução administrativa do Processo Seletivo, especialmente fiscalização e acompanhamento dos trabalhos executados, análise e pontuação dos documentos apresentados.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 7 de abril de 2025

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI:03642975909
Rodrigo Schanoski
Presidente do CIMVAP

CI1235130-E25

Registre-se e Publique-se

CNPJ: 53.512.721/0001-47
ENDEREÇO: LINHA SANTANA, S/N, ZONA RURAL, CEP. 85.950-000 PALOTINA PARANÁ



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 56/2025
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 001/2025, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 02/2025 da data de 07 de janeiro de 2025 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do processo seletivo, publicado pelo Edital nº 15/2025 da data de 10 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação o candidato abaixo relacionado:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
002	OTILIA DA SILVA OLIVEIRA	22º	Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de **08 abril de 2025 a 14 de abril de 2025**, em horário normal de expediente

Art. 3º – Determinar que o candidato convocado apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS).
- Fotocópia da Cédula de Identidade.
- Fotocópia do CPF/MF.
- Fotocópia do Certificado Militar.
- Fotocópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão Nascimento, Caderneta de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, declaração de matricula escolar para dependentes de 7-24 anos de idade e CPF dos dependentes.
- Fotocópia do diploma ou histórico escolar e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

Art. 4º – O candidato poderá requerer a prorrogação do prazo previsto no Art. 2º por mais 5 (cinco) dias, sendo que neste prazo deverá apresentar todos os documentos indicados no Art. 3º para tomar posse no cargo.
O não comparecimento e apresentação documentos do candidato acima mencionado, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUIDEAS,
Em, 07 abril de 2025.

Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eder Kuroli
Secretário de Administração

CI1235131-E25



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 13/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de 38 assinaturas anuais do Jornal O Momento, com bonificação de 50 assinaturas adicionais, totalizando 76 exemplares por edição, para distribuição nas escolas públicas e repartições municipais de Céu Azul.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R$
JORNAL O MOMENTO LTDA	40.771.662/0001-80	8.360,00

Céu Azul, 07 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
07/04/2025 10:03:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/04/2025 10:03 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9cb7df6d2de43

CI1235139-E25

Eufrázio

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ 30/5

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 2,43% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2024. Isso representa mais de R$ 14 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país, mas não foram aproveitados.

E você, ao destinar seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital exclusivamente pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes.

Leia o QR code ao lado ou acesse nosso site e veja como doar, diretamente na declaração, até 30 de maio.



Contamos com você!

(41) 2108-3886 (41) 99962-4461

doepequenoprincipe.org.br

Apoio:

O Paraná

